



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 379, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.009.844,58 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+).....1.009.844,58

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FONTE			VALOR
10.303.0079.4167.0000	3.3.90.32.00	2119			14	210	303	105.739,17
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FONTE			VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.90.39.00	1215			14	210	303	904.105,41

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:..... 1.009.844,58

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 380, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.436.388,60 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+).....1.436.388,60

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	SECRETARIA MUNN. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.1.90.11.00	324			00	001	001	1.134.318,69
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	SECRETARIA MUNN. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA	FONTE			VALOR
12.122.0095.2268.0000	3.3.90.08.56	295			00	001	001	1.643,46
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	SECRETARIA MUNN. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA	FONTE			VALOR
12.122.0095.2268.0000	3.1.90.11.00	296			00	001	001	285.426,45
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	FONTE			VALOR
04.122.0095.2425.0000	3.1.90.11.00	768			10	010	010	15.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	SECRETARIA MUNN. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA	FONTE			VALOR
12.122.0095.2268.0000	3.3.90.46.00	301			00	001	001	-400.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	SECRETARIA MUNN. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA	FONTE			VALOR
12.122.0095.2268.0000	3.3.90.36.00	2146			00	001	001	-800.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	SECRETARIA MUNN. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA	FONTE			VALOR
12.306.0046.4690.0000	3.3.90.30.00	2190			00	001	001	-221.388,60
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	FONTE			VALOR
04.123.0095.2469.0000	3.3.90.39.00	776			10	010	010	-15.000,00

Anulação (-).....- 1.436.388,60

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 381, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 16.097.414,64 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+).....16.097.414,64

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	SECRETARIA MUNN. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.1.90.11.00	324			00	001	001	17.738,51
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	SECRETARIA MUNN. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.1.90.11.00	325			18	018	018	6.674.994,01
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	SECRETARIA MUNN. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.3.90.46.00	335			18	018	018	332.599,97

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.1.90.11.00	357	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	662.738,29
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.1.90.11.00	358	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	4.448.586,02
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.1.91.13.00	360	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	1.054.560,74
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.122.0095.2268.0000	3.3.90.08.00	2114	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	461,43
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.122.0095.2268.0000	3.1.90.04.00	2133	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	2.905.735,67

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.122.0095.2268.0000	3.1.90.04.00	294	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	-148.986,40
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.122.0095.2268.0000	3.1.91.13.00	298	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	-400.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.1488.0000	3.3.90.39.00	316	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	-200.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.1488.0000	4.4.90.51.00	319	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	-450.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.1.91.13.00	328	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	-900.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.3.90.30.00	330	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	-300.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.3.90.36.00	331	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	-400.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.3.90.39.00	333	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	-600.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.2372.0000	4.4.90.52.00	337	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	-250.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.2475.0000	3.3.90.30.00	339	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	-250.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.2475.0000	3.3.90.39.00	341	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	-2.000.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.365.0046.1457.0000	3.3.90.39.00	351	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	-200.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.365.0046.1457.0000	4.4.90.51.00	354	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	-200.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.3.90.30.00	362	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	-2.200.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.3.90.46.00	365	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	-400.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.122.0095.2288.0000	3.1.90.13.00	2048	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	-131.490,40
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.1.90.13.00	2052	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	-216.505,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.122.0095.2268.0000	3.1.90.11.00	2112	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	-5.900.432,84
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.122.0095.2268.0000	3.3.90.46.00	2113	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	-950.000,00

Anulação (-).....- 16.097.414,64

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 383/2021

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 01 DE NOVEMBRO (SEGUNDA-FEIRA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido do dia 28 de outubro de 2021 para o dia 01 de novembro de 2021, a comemoração do dia do servidor público.

Art. 2º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira), em virtude da celebração do dia de Finados.

Art. 3º Os serviços essenciais, inclusive os atendimentos médicos, plantões médico-hospitalares, funcionarão normalmente, sem interrupção, durante o Ponto Facultativo instituído no artigo anterior.

Parágrafo único. As Unidades Básicas de Saúde ficam dispensadas do funcionamento.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 15 de outubro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito

PORTARIA Nº 2204/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, **Mayane Oliveira Azevedo**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a função gratificada de Vice-Diretor da CE Norberto Siqueira Barreto, Classificação "A", **Símbolo FG 3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de setembro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 2310/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Sirlei de Souza Crisóstomo Rangel** para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregada de UBS, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de outubro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito

Portaria nº 2311/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital nº 01/08, publicado em 01/10/2008 e homologado mediante Portaria nº 830/10 de 08 de novembro de 2010, publicada em 10/11/2010;

CONSIDERANDO a ação ajuizada por **DANUBIA MARTINS DE SOUZA**;

CONSIDERANDO a decisão proferida em sede de Execução Provisória Individual nos autos do Processo nº 0002431-67.2017.8.19.0014, pela 4ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando que a autora fosse nomeada e empossada no cargo de Agente Comunitário de Saúde – PSF – Núcleo Presidente Vargas, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

CONSIDERANDO item 3.5.1 do Edital de Abertura que informa a documentação necessária para o cargo de Agente Comunitário de Saúde: b) "Conta de luz, água, telefone, carnê de IPTU e extrato bancário comprovando a residência do postulante, em nome do candidato ou de ascendente ou descendente direto; na inexistência das mesmas, declaração, em que o candidato confirma sua residência, com a assinatura de 2 (duas) pessoas com comprovação de residência na localidade, arcando o candidato com a exclusão do Concurso Público em caso de não constatação da residência, a qualquer tempo";

RESOLVE convocar e nomear **DANUBIA MARTINS DE SOUZA** no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF – NÚCLEO PRESIDENTE VARGAS.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;
Carteira de Identidade,
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Certidão de Nascimento e CPF (caso tenha) dos filhos menores de 14 anos;
Cartão de Vacina;
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
Comprovante de Residência atual;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor ou www.atestadodoc.detrn.rj.gov.br);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
Cartão PIS/PASEP;
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Pesquisa do eSocial - Pesquisar no site seus dados cadastrais: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>. Imprimir a pesquisa com os dados regularizados, caso não estejam, favor regularizar no órgão competente indicado na pesquisa.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 de outubro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito

Portaria nº 2312/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público nº006/2012, homologado através da Portaria nº1352/2012, publicada em 18 de junho de 2012 e republicada em 02 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a ação ajuizada por **ELIENE AMORIM ARAUJO**;

CONSIDERANDO a decisão proferida em sede de sentença, no Processo nº 0007906-33.2019.8.19.0014, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando que a autora fosse nomeada e empossada no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

CONSIDERANDO o acórdão proferido pela 2ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, que manteve os termos da sentença.

RESOLVE convocar e nomear **ELIENE AMORIM ARAUJO** no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;
Carteira de Identidade,
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Certidão de Nascimento e CPF (caso tenha) dos filhos menores de 14 anos;
Cartão de Vacina;
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
Comprovante de Residência atual;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor ou www.atestadodoc.detrn.rj.gov.br);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
Cartão PIS/PASEP;
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Pesquisa do eSocial - Pesquisar no site seus dados cadastrais: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>. Imprimir a pesquisa com os dados regularizados, caso não estejam, favor regularizar no órgão competente indicado na pesquisa.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 de outubro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

PROCESSO Nº. 2018.115.000132-2-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2018

CONTRATO Nº. 174/2018

CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

CNPJ nº: 00.604.122/0001-97

OBJETO: prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento e fornecimento de combustíveis (Gasolina, diesel, diesel S10), por meio de sistema informatizado e integrado que possibilite o abastecimento dos veículos que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, bem como das Fundações, Empresas, Autarquias e Convênios direta e indiretamente ligados a esta municipalidade, veículos locados e terceirizados, devidamente cadastrados no Departamento de Transportes, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com utilização de cartão magnético com microchip, com monitoramento via ambiente WEB.

VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: estima pagar à CONTRATADA a importância total de R\$ 6.179.121,67 (seis milhões, cento e setenta e nove mil, cento e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), já considerando o desconto de -0,90% (menos zero vírgula noventa por cento) referente à taxa de administração do cartão eletrônico de abastecimento, conforme homologação publicada em 25/09/2018.

Conforme subitem 4.3 do Termo de Referência, não configura responsabilidade da CONTRATANTE pagar a totalidade do valor supramencionado, sendo certo que a efetiva contratação será em função da necessidade, que poderá ser reduzida ou aumentada, não estando o contratante adstrito a qualquer consumo ou cota mínima.

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.
PRAZO ADITIVADO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2021.

PUBLIQUE-SE.

Em 18 de outubro de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Mat. nº 40.283

Procuradoria Geral do Município

PROCESSO Nº 4789/2018 (2018.115.004843-3-PA)

JULGAMENTO/RECURSO

À vista do que se apurou no presente processo pela Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 25 de Agosto de 2021.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

(publicado por omissão em 01/02/2019)

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Edital de Convocação SMDHS Nº. 01/2021

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (SMDHS), no uso de suas atribuições legais, convoca os componentes do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento para a População em Situação de Rua de Campos dos Goytacazes (CIAMP-RUA), para a Assembleia Ordinária a ser realizada no dia 20 de outubro de 2021 (quarta-feira), às 14:00hs (primeira convocação) e 14:30h (segunda convocação). Considerando o momento de pandemia e a necessidade de não aglomeração, a reunião acontecerá de forma remota através do aplicativo MEET com a seguinte pauta:

- 1- Discussão e Aprovação do II Fórum Municipal dos direitos da População em Situação de Rua;
- 2- Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes, 15 de outubro de 2021.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Secretário - SMDHS
Mat. 40.442

REGIMENTO INTERNO COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CIAMP.**CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES
PRELIMINARES**

Artigo 1º - O presente Regimento regula a organização e o funcionamento do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento para a População em Situação de Rua – **CIAMP do município de Campos dos Goytacazes/RJ** e está em consonância com o disposto no Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, no Decreto Municipal nº 225 de 08 de agosto de 2018 e demais legislação em vigor.

CAPÍTULO II – DA CONSTITUIÇÃO

Artigo 2º - O CIAMP é órgão colegiado, de caráter deliberativo, com as atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 225 de 08 de agosto de 2018, fiscalizador, permanente, composto paritariamente por representantes do Governo Municipal e da sociedade civil, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

CAPÍTULO III - DOS OBJETIVOS

- Artigo 3º** - São objetivos do CIAMP:
- I - elaborar planos de ações periódicos com o detalhamento da Política Municipal para a População em Situação de Rua, especialmente quanto às metas, objetivos e responsabilidades;
 - II - acompanhar e monitorar o desenvolvimento da Política Municipal para o atendimento da população em situação de rua;
 - III - desenvolver indicadores para o monitoramento e avaliação das ações de Política Municipal para a População em Situação de Rua;
 - IV - propor medidas que assegurem a articulação intersetorial das políticas públicas para o atendimento da população em situação de rua;
 - V - propor formas e mecanismos para a divulgação da Política Municipal para a População em Situação de Rua;
 - VI - instituir grupos de trabalho temáticos, em especial para discutir os impactos sociais a que a população em situação de rua foi submetida historicamente no Brasil e no município e analisar formas para sua inclusão e compensação social;
 - VII - organizar, periodicamente, encontros municipais para avaliar e formular ações para a consolidação da Política Municipal para a População em Situação de Rua;
 - VIII - deliberar sobre a forma de condução dos seus trabalhos e seu regimento.

CAPÍTULO IV - DA COMPOSIÇÃO

Artigo 4º - O CIAMP será integrado paritariamente por representantes, titulares e suplentes, da sociedade civil e de órgãos públicos, conforme dispõem os artigos 4º e 5º do Decreto Municipal nº 225 de 08 de agosto de 2018.

§1º - A primeira gestão do CIAMP será presidida por um representante do governo, devendo este ser indicado pela SMDHS sendo o vice-presidente um representante da sociedade civil, devendo ser indicado pelos conselheiros eleitos pela sociedade civil, garantindo assim a paridade;

§2º - O mandato dos membros do CIAMP será de 02 (dois) anos, podendo serem indicados ou reeleitos por mais um mandato de igual período, de acordo com a característica de cada representação;

§3º - A fim de garantir a paridade e a alternância dos cargos, a próxima gestão do CIAMP deverá ser composta por presidente, sendo representante da sociedade civil e vice-presidente, sendo representante do governo, e assim sucessivamente sempre observando o princípio da alternância.

§4º - Quando a presidência ou vice-presidência for de membro do governo, a SMDHS indicará este.

§5º - Quando a presidência ou vice-presidência for de representante da sociedade civil, este será eleito entre os conselheiros desta categoria.

Artigo 5º - A sociedade civil terá **08 (oito)** representantes, titulares e respectivos suplentes, seguindo a norma prevista no artigo 5º. do Decreto Municipal nº 225 de 08 de agosto de 2018 a serem definidos por meio de processo seletivo público para um mandato de 2 (dois) anos, podendo haver reeleição por igual período.

Artigo 6º - Poderão ser convidados a participar das reuniões e atividades do CIAMP com direito a voz, os elencados abaixo, dentre outros:

- I - a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, RJ/Comissão de Direitos Humanos;
- II - a Defensoria Pública;
- III - o Ministério Público Estadual;
- IV - Ministério Público Federal e/ou do Trabalho.

Parágrafo Único - Os convites deverão ser aprovados pela maioria simples dos conselheiros presentes, com uma reunião de antecedência.

Artigo 7º - O CIAMP poderá convidar gestores, especialistas, acadêmicos e representantes da sociedade civil, especialmente da população em situação de rua, para participar das suas atividades de planejamento e previamente programadas, de natureza, ordinária e extraordinária.

Parágrafo Único - Os convites deverão ser aprovados pela maioria simples dos conselheiros presentes, com uma reunião de antecedência.

Artigo 8º - É vedado aos membros do CIAMP o recebimento de qualquer espécie de vantagem pecuniária a qualquer título, sendo seus serviços considerados para todos os efeitos, de interesse público e de relevante valor social. Para o desenvolvimento das atividades o CIAMP contará com:

§1º - Apoio técnico-administrativo e demais meios necessários à execução dos trabalhos do CIAMP, das comissões e/ou grupos de trabalho, fornecidos pela SMDHS.

§2º - Para os representantes do segmento de pessoas em situação de rua, a SMDHS será responsável por providenciar o transporte e alimentação, caso necessária, para o comparecimento às reuniões e atividades programadas do CIAMP, das comissões e/ou grupos de trabalho.

§3º - Os membros do CIAMP, na vigência da gestão da representação, poderão fazer uso de um crachá de identificação, confeccionado e fornecido, exclusivamente, pela Secretaria Executiva.

§4º - Os representantes do Poder Público Municipal desempenharão suas funções no colegiado sem prejuízo de suas atribuições regulares.

**CAPÍTULO V - DA ESTRUTURA E DO
FUNCIONAMENTO DO CIAMP**

Artigo 9º - O CIAMP contará com a seguinte estrutura básica:

- I. Plenário: composto pelos membros Titulares e Suplentes, convidados e ouvintes;
- II. Secretaria Executiva: órgão auxiliar do Plenário, que será composto por um membro cedido pela SMDHS;
- III. Comissões Temáticas: órgãos auxiliares do Plenário, que serão formados de acordo com as necessidades identificadas, analisadas e deliberadas para fundamentar e apoiar os trabalhos.

Artigo 10 - O CIAMP reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao mês, por convocação de seu Presidente, com indicação de data, horário, local e pauta das reuniões com antecedência mínima de 7 (sete) dias, devendo ser publicado em órgão da imprensa oficial.

Parágrafo Único - Em caso de impossibilidade, publicamente reconhecida, para a realização de reunião ordinária, com a presença física dos membros do CIAMP, esta poderá ser realizada em espaço virtual, por aplicativos de fácil acesso, devendo ser convocada por meio de rede social oficial do CIAMP e/ou por e-mail, como no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, devendo o link de onde a reunião será realizada estar disponível com no mínimo trinta minutos antes do horário previsto.

Artigo 11 - O CIAMP reunir-se-á extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de no mínimo, cinco membros, solicitando à Secretaria Executiva que dê ciência a todos os membros e faça a convocação com antecedência mínima de 48 horas.

§1º - Em virtude do caráter extraordinário, tal convocação poderá ser por meio da rede social oficial do CIAMP e/ou por e-mail.

§2º - Ocorrendo impossibilidade, publicamente reconhecida, para a realização de reunião extraordinária, com a presença física dos membros do CIAMP, esta poderá ser realizada em espaço virtual, por aplicativos de fácil acesso, devendo o link de onde a reunião será realizada estar disponível com no mínimo trinta minutos antes do horário previsto.

Artigo 12 - A reunião do Plenário será iniciada com a leitura e a aprovação da ata da sessão anterior.

Parágrafo único - A ata da sessão anterior, será lida não havendo necessidade de alterações a sua aprovação será consignada em ata, não havendo a necessidade de ser assinada pelos presentes. Caso sejam necessárias alterações, a ata será retificada e ratificada na próxima plenária.

Artigo 13 - O Plenário do CIAMP será conduzido por seu Presidente, o qual utilizará a infraestrutura da Casa dos Conselhos, ou outra que venha a substituir.

Parágrafo único - Na ausência do Presidente, o Vice-Presidente assumirá a condução dos trabalhos, em caso da ausência de ambos, e havendo quórum, os membros da plenária procederão a votação e indicarão um dos conselheiros do CIAMP para presidir a plenária.

Artigo 14 - É garantida a presença dos Suplentes às sessões do Plenário, com direito a voz e sem direito a voto.

Parágrafo único - Fica assegurada a participação nas sessões do Plenário do CIAMP de pessoas da coletividade, com direito a voz.

Artigo 15 - Na ausência do Titular, o Suplente o substituirá com direito a voz e voto.

Artigo 16 - No impedimento ao cargo de Titular, o Suplente assume a condição de Titular, devendo ser indicado outro suplente.

Artigo 17 - As proposições de questões ou matérias a serem submetidas à deliberação do Plenário do CIAMP deverão ser encaminhadas aos conselheiros, com pelo menos 48h (quarenta e oito horas) de antecedência da reunião ordinária, podendo ser feita por meio eletrônico, ou através da rede social oficial do CIAMP.

Parágrafo único - Os membros com direito a voto poderão, excepcionalmente, permitir a inclusão de pontos de pauta extra, somente nas reuniões ordinárias, considerando a relevância e a urgência da matéria, desde que aprovada pela maioria dos presentes.

Artigo 18 - São competências do Presidente:

- I. Convocar todas as reuniões do Comitê;
- II. Cumprir as decisões do Plenário, bem como o presente Regimento Interno;
- III. Fazer cumprir o Regimento Interno;
- IV. Representar o Comitê;
- V. Coordenar as atividades e as providências necessárias ao bom desempenho das decisões do Plenário;
- VI. Fixar a duração das reuniões e garantir a livre manifestação dos Suplentes;
- VII. Delegar competências, desde que previamente submetidas à aprovação do Plenário;
- VIII. Decidir sobre as questões de ordem ou submetê-las ao Plenário;
- IX. Solicitar o comparecimento de representantes de outros órgãos ou entidades às reuniões do Comitê e de suas comissões;
- X. Esgotada a matéria em discussão e não havendo composição entre os membros do Comitê, emitir o voto de desempate;
- XI. Estabelecer limites de inscrição para a participação em debates;
- XII. Garantir a realização de avaliação permanente sobre as ocorrências, reclamações, recomendações e providências a serem adotadas pelos órgãos ou instituições competentes.

Artigo 19 - Compete à Secretaria Executiva:

- I. Elaborar e divulgar na convocação, a pauta da reunião do Comitê a partir da consolidação das proposições, enviadas pelos membros do Comitê, de questões ou matérias a serem submetidas à deliberação do Plenário;
- II. Cumprir as decisões do Plenário bem como o Regimento Interno do Comitê;
- III. Fazer cumprir o Regimento Interno;
- IV. Sob a direção do Presidente, adotar as atividades e providências necessárias ao pleno desempenho das decisões do Plenário;
- V. Encaminhar os atos decorrentes das deliberações do Plenário;
- VI. Formalizar a composição das comissões designadas pelo Plenário;
- VII. Formalizar à solicitação de comparecimento de representantes de outros órgãos ou entidades às reuniões do Comitê e de suas comissões;
- VIII. Dar publicidade ao horário e local das reuniões ordinárias, na forma prevista no art. 10 do presente Regimento Interno;
- IX. Elaborar e encaminhar relatório de atividades do CIAMP ao Ministério Público, regularmente

CAPÍTULO VI - DAS REUNIÕES DO CIAMP

Artigo 20 - Ficam estabelecidos os seguintes prazos e quóruns para a instalação de reuniões do CIAMP:

- I. O Comitê se reunirá ordinariamente uma única vez ao mês, com a presença em primeira convocação da maioria simples dos seus membros; e nas demais convocações com qualquer número de presentes, não podendo ser este inferior a três conselheiros.
- II. O Comitê se reunirá extraordinariamente, sempre que necessário, com a presença em primeira convocação da maioria dos seus membros; e nas demais convocações com qualquer número de presentes, não podendo ser este inferior a cinco conselheiros. Devendo ser obrigatória a presença de todos os conselheiros que solicitaram a realização da reunião.

Parágrafo Único - Nas sessões extraordinárias do CIAMP caberá deliberar tão somente sobre os assuntos que motivaram a sua convocação.

CAPÍTULO VII - DAS COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO

Artigo 21 - Os membros do CIAMP poderão criar comissões e/ou grupos de trabalho, para colaborarem em estudos e na elaboração de propostas, pareceres e recomendações que subsidiem a ação do Comitê.

- §1º - Compete ao CIAMP acompanhar, avaliar e decidir sobre a continuidade das comissões e/ou grupos de trabalho, conforme a conclusão de seus trabalhos.
- §2º - É facultada a participação de outros representantes, mediante convite;
- §3º - As reuniões das comissões e/ou grupos de trabalho ocorrerão segundo suas demandas e os seus encaminhamentos deverão ser apresentados na próxima reunião do CIAMP.
- §4º - As comissões deverão ser compostas por quatro conselheiros, devendo ser respeitada a paridade.

CAPÍTULO VIII - DOS CRITÉRIOS DE VOTAÇÃO

Artigo 22 - As decisões do Plenário somente terão eficácia, em primeira votação, com aprovação da maioria simples dos presentes;

CAPÍTULO IX - DA APROVAÇÃO E REFORMA DO REGIMENTO INTERNO

Artigo 23 - A aprovação do presente Regimento Interno, bem como a proposta de sua alteração será objeto de sessão convocada especificamente para este fim, devendo ser aprovado pela maioria simples dos conselheiros.

Artigo 24 - Este Regimento Interno poderá ser reformado total ou parcialmente, por iniciativa e aprovação dos membros do CIAMP, em maioria qualificada.

- §1º - O CIAMP designará uma Comissão Executiva composta paritariamente por representantes da sociedade civil e do poder público para a revisão de seu Regimento Interno.
- §2º - A Comissão deverá apresentar a proposta de revisão ao Plenário, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Artigo 25 - A sessão para aprovação ou alteração do Regimento Interno deverá ser convocada com antecedência mínima de 14 (catorze) dias.

CAPÍTULO X - DA ELEIÇÃO E DAS INDICAÇÕES DOS REPRESENTANTES

Artigo 26 - Os representantes do poder público serão indicados pelos seus respectivos Secretários.

Artigo 27 - Para eleição dos membros da sociedade civil no CIAMP, será constituída Comissão Eleitoral, indicada pelo Plenário, por meio de resolução, composta paritariamente por representantes do Poder Público e da sociedade civil. Fica vedada a participação, na Comissão Eleitoral, de candidatos ao pleito.

§1º - O regulamento do processo seletivo público dos representantes da sociedade civil será elaborado pela Comissão Eleitoral e submetido ao plenário do CIAMP, divulgado por meio de edital e publicado no órgão de imprensa oficial, e nos fóruns ligados à política para a população em situação de rua, no prazo de até 90 (noventa) dias antes do término dos mandatos à época vigentes, observadas as disposições do Regimento Interno.

§2º - Procedida a eleição dos conselheiros representantes da sociedade civil, estes, entre si, elegerão o presidente ou vice-presidente, em caso de empate caberá ao presidente da comissão eleitoral o voto de minerva.

Artigo 28 - A Comissão Eleitoral terá como função:

- I - eleger o presidente da comissão eleitoral;
- II - coordenar o processo eleitoral;
- III - elaborar suas regras e calendário;
- IV - estabelecer as medidas necessárias e supervisionar a instalação do processo eleitoral.

Artigo 29 - Qualquer alteração na composição dos membros do CIAMP deverá ser comunicada por meio de ofício endereçado à SMDHS, até 05 (cinco) dias úteis antes da ocorrência de sessão ordinária ou extraordinária, contendo nome completo, telefone, e-mail, Registro Funcional (quando houver) e a vaga que deverá ocupar (titular ou suplente). Devendo à SMDHS encaminhar ofício ao presidente do CIAMP dando ciência da nova composição.

CAPÍTULO XI - DA SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ

Artigo 30 - O não comparecimento de membro titular do CIAMP a mais de 03 (três) reuniões ordinárias ou extraordinárias consecutivas, ou a 05 (cinco) intercaladas, salvo por motivo justificado, implicará no seu desligamento do Comitê.

§1º - Entende-se por ausência justificada, aquela comunicada, por escrito, por meios aprovados, ao Presidente, pelo titular ou suplente, até o início da reunião, ressalvados os casos urgentes e excepcionais que serão decididos pelo Plenário.

§2º - A Secretaria Executiva deve comunicar, por escrito, o membro titular quando ele estiver a 1 (uma) falta para ser desligado.

Artigo 31 - Declarado o desligamento de membro titular, o Presidente convocará o respectivo suplente para que assuma a função, cabendo de imediato a expedição de ofício ao órgão municipal ou segmento representativo específico, comunicando a decisão de desligamento, sempre fundamentada, bem como solicitando a indicação de novo representante para compor o Comitê na função de suplência.

Artigo 32 - Será desligado do Comitê, o membro que descumprir as normas deste Regimento Interno, utilizar em nome do CIAMP de atribuições que não sejam da competência deste, ou que tiver sido condenado por decisão transitada em julgado pela prática de qualquer ato que se revele incompatível com o exercício de sua função desempenhada.

CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 33 - Os casos omissos ou duvidosos na interpretação deste Regimento Interno serão dirimidos por deliberação do Plenário.

CAPÍTULO XIII - DA VIGÊNCIA DO REGIMENTO INTERNO

Artigo 34 - O presente Regimento Interno foi aprovado pelo Plenário do CIAMP, composto para este ato, pelos seus membros Titulares e Suplentes e entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do município.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula: 40.442

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA 10 /21

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia 22/10/2021 (Sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação). Considerando o momento de pandemia e a necessidade de não aglomeração, a reunião acontecerá de forma remota através do aplicativo MEET com a seguinte pauta:

01 - Programa Criança Feliz.

Henrique Augusto Souza Oliveira
Presidente

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS.

Das Partes: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS - CNES nº 2287250 e CNPJ nº 28.961.084/0001-49.

Do Objeto

Parágrafo Primeiro - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo temporário do valor do teto financeiro do Contrato Administrativo nº 001/2018, como forma de apoio financeiro, destinado ao custeio dos leitos operacionais de UTI Adulto/Pediátrico - Síndrome Respiratória Aguda (SRAG) - COVID-19, em conformidade com a Resolução SES nº 2.373, de 19 de agosto de 2021, e Leitos Clínicos Adultos - Síndrome Respiratória Aguda (SRAG) - COVID-19 definidos no art. 1º e anexo da Deliberação CIB-RJ nº 6.508, de 16/09/2021, que trata da atualização da Planilha de Resposta de Emergência ao Coronavírus, conforme as especificações do parágrafo seguinte.

Parágrafo Terceiro - O Hospital Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campos disponibilizou 29 (vinte e nove) leitos de UTI Adulto Tipo II, para atendimento exclusivo a pacientes acometidos pela COVID-19. Destes 29 (vinte e nove) leitos, 10 (dez) já foram devidamente autorizados (habilitados), em caráter excepcional e temporário por meio da Portaria GM/MS nº 1.816, de 03 de agosto de 2021. Disponibilizou ainda, 40 (quarenta) Leitos Clínicos. Sendo assim, o objeto da CLÁUSULA PRIMEIRA deste Termo Aditivo refere-se ao custeio de 19 (dezenove) leitos de UTI Adulto Tipo II e 40 (quarenta) leitos Clínicos, para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional - SARS/COVID-19.

Do Valor

Parágrafo Único - O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 1.512.000,00** (um milhão quinhentos e doze mil reais), que deverá ser repassado em parcela única. Conforme especificado abaixo:

Leitos de UTI Adulto e Leitos Clínicos (SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE - SRAG - COVID-19)	VALOR DO REPASSE/ CUSTEIO PARCELA ÚNICA
19 (dezenove) leitos qualificados*	R\$ 912.000,00
40 (quarenta) leitos clínicos	R\$ 600.000,00
TOTAL DE RECURSOS:	R\$ 1.512.000,00

* Tais leitos constam no Plano de Resposta de Emergência ao Coronavírus/Covid-19 no Estado do Rio de Janeiro - Deliberação CIB-RJ Nº 6.508, de 16 de setembro de 2021, que pactua a atualização da Planilha do Plano de Resposta, em função de mudanças no cenário epidemiológico do Estado.

Da Vigência

Parágrafo Único - Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2018, será executado na competência setembro de 2021, ainda que haja obrigações financeiras a serem cumpridas em competência anterior e posterior a este Termo, conforme autorização dada pelo gestor municipal em consonância ao Plano de Enfrentamento Municipal e Plano de Resposta de Emergência ao Coronavírus/COVID-19 no Estado do Rio de Janeiro, contido no anexo do art. 1º da Deliberação CIB-RJ nº 6.508, de 16/09/2021.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de outubro de 2021.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2020.045.000002-0-PR
Pregão nº 004/2020
Contrato nº 098/2021
Empresa Contratada: **SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
CNPJ: 00.857.492/0001-36
Objeto: Aquisição de medicamentos básicos NÃO RENAME, objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ. Valor: R\$ 253.340,00 (Duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta reais).
Prazo contratual: 04 (Quatro) meses.
Data da Assinatura: 22/09/2021

Campos dos Goytacazes, 07 de Outubro de 2021.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2020.045.000002-0-PR
Pregão nº 004/2020
Contrato nº 099/2021
Empresa Contratada: **LJR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 23.504.746/0001-38
Objeto: Aquisição de medicamentos básicos NÃO RENAME, objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ. Valor: R\$ 73.100,00 (Setenta e três mil e cem reais).
Prazo contratual: 04 (Quatro) meses.
Data da Assinatura: 22/09/2021

Campos dos Goytacazes, 07 de Outubro de 2021.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2020.045.000002-0-PR
Pregão nº 004/2020
Contrato nº 0100/2021
Empresa Contratada: **JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI.**
CNPJ: 26.651.036/0001-29
Objeto: Aquisição de medicamentos básicos NÃO RENAME, objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ. Valor: R\$ 115.332,00 (Cento e quinze mil, trezentos e trinta e dois reais).
Prazo contratual: 04 (Quatro) meses.
Data da Assinatura: 22/09/2021

Campos dos Goytacazes, 08 de Outubro de 2021.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2020.045.000002-0-PR
Pregão nº 004/2020
Contrato nº 0103/2021
Empresa Contratada: **J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 06.936.418/0001-91
Objeto: Aquisição de medicamentos básicos NÃO RENAME, objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ. Valor: R\$ 465,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais).
Prazo contratual: 04 (Quatro) meses.
Data da Assinatura: 22/09/2021

Campos dos Goytacazes, 07 de Outubro de 2021.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital: 060 – 2021/SMF

Ficam notificados os contribuintes listados na tabela abaixo, a recolher as Taxas Municipais conforme o disposto no Art. 357 e seguintes da Lei Complementar 01/2017 no prazo de 15 (quinze) dias corridos da publicação desse edital, podendo para tanto impugnar o lançamento nesse prazo, sem dilação do mesmo.

Ressaltamos que o não cumprimento do recolhimento no prazo de 15 dias importará na adoção das medidas legais, incluindo o protesto extrajudicial, bem como, a ação executiva para a satisfação do crédito tributário.

A Guia de pagamento do tributo deverá ser retirada junto à Central de Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Fazenda do Município, sediada na Rua Treze de Maio, 129 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ ou eletronicamente pelo Portal da Secretaria de Fazenda do Município, <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>

Nº	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	ANO
1	E. A. S. VICENTE CABELEREIRO	91187	2020
2	E. ALVES & CIA LTDA ME	67125	2020
3	E. AMARAL NETO EMPREENDIMENTOS LTDA	70990	2020
4	E. ANTUNES ME	69396	2020
5	E. APARECIDA PRACA SOM E ACESSORIOS ME	112084	2020
6	E. B. M. DUTRA & CIA LTDA - ME	95185	2020
7	E. B. PESSANHA PANIFICACAO - ME	91143	2020
8	E. B. VELOSO & CIA LTDA - ME	108592	2020
9	E. BATISTA COMERCIO DE VEICULOS - ME	90591	2020
10	E. BLADIMIR PENA BAEZ IMPORTACOES	130012	2020
11	E. BOENO DA LUZ CONFECOES - ME	90854	2020
12	E. C. ALVES UHL ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL	125528	2020
13	E. C. CAVALCANTE CONFEITARIA - ME	92229	2020
14	E. C. MONTEIRO DE BARROS INFORMATICA - ME	93267	2020
15	E. C. O. S. SANTOS	101331	2020
16	E. C. RODRIGUES VIDRACARIA	106300	2020
17	E. C. UNIAO DO MATADOURO DE GUARUS	90867	2020
18	E. D. SILVA GOMES COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS - ME	113889	2020
19	E. DA SILVA HELENA - ME	90694	2020
20	E. DA SILVA MONTEIRO & CIA LTDA - ME	96923	2020
21	E. DE J. SILVA DA COSTA ELCREDI	83766	2020
22	E. DE SOUZA ALVARENGA ARMARINHO - ME	92009	2020
23	E. DE SOUZA BATISTA - ME	90465	2020
24	E. DE SOUZA CRUZ LTDA ME	96324	2020
25	E. DOS SANTOS SOUSA REFRIGERAÇÃO - ME	121224	2020
26	E. E. ALVES MENDONCA	90522	2020
27	E. E. NOVAES INDUSTRIA DE DOCES LTDA	97565	2020
28	E. F. CARVALHO PEIXARIA	131774	2020
29	E. F. RODRIGUES COMERCIO DE CEREAIS E RACOES LTDA - ME	92887	2020
30	E. FIUZA PEREIRA COMÉRCIO DE MATERIAL P/ INFORMÁTICA ME	65426	2020
31	E. G. DE FREITAS - ME	96622	2020
32	E. G. DOMINGOS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	113464	2020
33	E. G. RIBEIRO DA SILVA AÇOGUE ME	109482	2020
34	E. G. V. DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	103151	2020
35	E. GONCALVES DA PAIXAO - BAZAR - ME	91606	2020
36	E. GONCALVES PEREIRA - ME	70107	2020
37	E. GONÇALVES RANGEL JOIAS LTDA - ME	108071	2020
38	E. H. ALBERNAZ - SELF SERVICE - ME	111265	2020
39	E. J. L. ABREU & CIA LTDA.	99026	2020
40	E. JAMMAL JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS ME	109466	2020
41	E. JOAO DE JESUS - ME	99066	2020
42	E. JUSTINO DE SOUZA - ME	90490	2020
43	E. L. ABREU MATERIAIS DE CONSTRUCAO	98713	2020
44	E. L. GUSMAO	101867	2020
45	E. L. NUNES SERVIÇOS E REPAROS - ME	101300	2020

46	E. LUIZ A MENDONCA COMERCIO E REPRESENTACOES DE EMBALAGENS - ME	92196	2020
47	E. M. DA CRUZ SERVIÇOS MEDICOS	103152	2020
48	E. M. DA SILVA NOGUEIRA - ME	109531	2020
49	E. M. DE OLIVEIRA JUNIOR	101007	2020
50	E. M. G. DA SILVA SOUZA	101108	2020
51	E. M. GUEDES COMERCIO ROUPAS LTDA - ME	97206	2020
52	E. M. OLIVEIRA NETO ACESSORIOS AUTOMOTIVOS	69839	2020
53	E. M. S. HELENA-MEDICAMENTOS - ME	93264	2020
54	E. MACHADO GOMES - ME	90592	2020
55	E. MANHÃES TAVARES M.E	52214	2020
56	E. MENDES BARRETO	58550	2020
57	E. P. DA SILVA CONSTRUCOES	68630	2020
58	E. P. FREITAS CONSTRUCOES	134058	2020
59	E. P. OLIVEIRA SOM E ACESSORIOS LTDA - ME	92927	2020
60	E. PEREIRA NETO E COMERCIO DE CARNES	101316	2020
61	E. PEREIRA SANTOS LANCHONETE - ME	93027	2020
62	E. R. BARROS RESTAURANTE	100267	2020
63	E. R. DA SILVA - ME	104011	2020
64	E. R. DOS SANTOS EMBALAGENS - ME	92224	2020
65	E. R. NOGUEIRA PANIFICACAO	93031	2020
66	E. R. RODRIGUES DE SOUZA PINTO	82702	2020
67	E. R. SIQUEIRA JUNIOR & CIA LTDA - EPP	68017	2020
68	E. R. SIQUEIRA JUNIOR & CIA. LTDA.	100620	2020
69	E. RAMOS PACHECO SOM E ACESSORIOS	96343	2020
70	E. RIBEIRO LEANDRO	57979	2020
71	E. RISCADO SOUZA BRINDES - ME	96800	2020
72	E. ROBOTIC INFORMATICA LTDA - ME	90544	2020
73	E. RODRIGUES DE SOUZA - PRODUÇÕES - ME	112056	2020
74	E. S. A. CALCADOS LTDA	36754	2020
75	E. S. DOS SANTOS CARVALHO - ME	90170	2020
76	E. S. M. F. OLIVEIRA MODAS - ME	95196	2020
77	E. S. M. MARKETING & EVENTOS EIRELI ME	107972	2020
78	E. S. NOGUEIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	101156	2020
79	E. S. NOGUEIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	101156	2020
80	E. S. RODRIGUES REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	110050	2020
81	E. S. VIANA SOLUCOES EMPRESARIAIS ME	115222	2020
82	E. SANTOS FORTUNATO TRANSPORTES - ME	105329	2020
83	E. T. CABRAL COMERCIO E SERVIÇO ME	104681	2020
84	E. T. DA SILVA E CIA LTDA	70392	2020
85	E. T. JULIAO JEMARTH LIMPEZA, CONSERVACAO E SEGURANCA DE CONDOMINIO	128272	2020
86	E. TERRA E S. LEAL VIDEO LOCADORA LTDA - ME	97572	2020
87	E. V. R. DA SILVA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES - ME	120785	2020
88	E. V. RIBEIRO ACADEMIA FITNESS EIRELI-ME	124339	2020
89	E. VON HELDH DA COSTA ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS - ME	98123	2020
90	E.A.A.FREITAS E PEREIRA CERAMICA LTDA	61781	2020
91	E.A.FRANCISCO DA CONCEICAO - ME	90273	2020
92	E.A.J.FERREIRA FARMACIA LTDA.	61764	2020
93	E.A.L.M.REFRIGERACAO LTDA ME	26786	2020
94	E.A.RODRIGUES DISTRIBUIDORA - ME	93343	2020
95	E.B.RANGEL ESTÉTICA BELEZA E SAÚDE - ME	104033	2020
96	E.B.SANTOS REPRESENTACOES	54262	2020
97	E.BERNARDO DA SILVA LOCADORA ME	107238	2020
98	E.C. ARAUJO JUCA EIRELI	109776	2020
99	E.C.M. RIBEIRO BAR E RESTAURANTE LTDA	60096	2020
100	E.C.MOLL MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR ME	122028	2020
101	E.C.MOLL MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR ME	122028	2020
102	E.CARLOS CARVALHO PADARIA LTDA	126522	2020
103	E.D CONSTRUCOES E PERFURACOES LTDA	101033	2020
104	E.D.G ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA	100350	2020
105	E.D.J. COMERCIO DE CALCADOS LTDA	59254	2020
106	E.DOS SANTOS PESSANHA ME	41150	2020
107	E.E.ATILANO CHRYSOSTOMO DE OLIVEIRA	96667	2020
108	E.F. CALIL MÓVEIS E VIDRAÇARIA	94236	2020
109	E.F. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	131610	2020
110	E.F.M FUTURO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA ME	111059	2020
111	E.G GUZZO INFORMATICA E SERVICOS - ME	117154	2020
112	E.G. FARIAS DE ALBUQUERQUE LIVROS DIDATICOS - ME	90454	2020
113	E.G.M.DROGARIA LTDA ME	55455	2020
114	E.G.P.CARVALHO	90267	2020
115	E.G.RIBEIRO	106861	2020
116	E.GOMES ACOUGUE - ME	95218	2020
117	E.H.G.DE PAIVA E CIA LTDA	54994	2020
118	E.I. COSTA SORVETERIA	70160	2020

119	E.I. COSTA SORVETERIA	70160	2020
120	E.J.R.BARROSO - ME	90197	2020
121	E.M. DA SILVA-PRODUÇÕES ME	69995	2020
122	E.M. RAINHA	58477	2020
123	E.M.B. THOMAS BASSINI	58724	2020
124	E.M.FITARONI PIMENTEL	91793	2020
125	E.M.RANGEL DE AZEVEDO	102220	2020
126	E.M.S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	100106	2020
127	E.R.BARRETO SINALIZAÇÃO VISUAL	70057	2020
128	E.S. BATISTA OTICAS ME	70295	2020
129	E.S. OLIVEIRA ALVES RESTAURANTE	70159	2020
130	E.S. V. FERREIRA E COITINHO CASA DE FESTAS LTDA - ME	110677	2020
131	E.S.QUEIROZ NOGUEIRA TRANSPORTE E TURISMO ME	83188	2020
132	E.SIQUEIRA FULANTES	71530	2020
133	EBENEZER ATACADO E LOGISTICA EIRELI	131987	2020
134	EBENEZER ATACADO E LOGISTICA EIRELI	131987	2020
135	EBISA ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA	102762	2020
136	EBS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	118170	2020
137	EBRMA EMPRESA BRASILEIRA DE RECURSOSH E M AMBIENT LTDA - ME	95907	2020
138	ECLÉSIA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	60499	2020
139	ECOAMBIENTAL ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - ME	68229	2020
140	ECOANZOL	67391	2020
141	ECOFICINA LTDA ME	103595	2020
142	ECOLUG CONSTRUÇÕES LTDA.EPP	101570	2020
143	ECON CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	104256	2020
144	E-CONSULT CONSULTORIA EM SISTEMAS S/C LTDA	96817	2020
145	ECOS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	57668	2020
146	ECOTECHSOLUTION REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA	59167	2020
147	ECOTS CONSULTORIA LTDA ME	109707	2020
148	ECQUITEC EQUIPAMENTOS TECNICOS E ESCOLARES LTDA - ME	97422	2020
149	ECV DUARTE - ME	102486	2020
150	ED CONSTRUCOES	101509	2020
151	EDAV DROGARIA LTDA	60556	2020
152	EDEMILSON A NASCIMENTO MERCEARIA	56971	2020
153	EDENILSON GOMES DA SILVA	65219	2020
154	EDENILSON GOMES DA SILVA	65219	2020
155	EDESIO RODRIGUES SIQUEIRA - ME	91405	2020
156	EDESIO TAVARES GOMES	38553	2020
157	EDESIO RUBIM DOS SANTOS	104483	2020
158	EDEZIO R. DA SILVA - ME	112588	2020
159	EDIFICAR ENGENHARIA LTDA	67539	2020
160	EDIFICARE CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS - EIRELI	109355	2020
161	EDIFICIO DOMINIQUE INGRES	91297	2020
162	EDIFICIO MAGNIFIC	106707	2020
163	EDIFICIO MURANO	124254	2020
164	EDIFICIO REAL TOWER	119322	2020
165	EDIFICIO RESIDENCIAL MALIBU	124267	2020
166	EDIFICIO RESIDENCIAL SAN PIETRO	124698	2020
167	EDIFICIO SANTA URSULA	106993	2020
168	EDIFICIO WIMBLETON	96856	2020
169	EDIL SA DA COSTA	112532	2020
170	EDILANE DA C CABRAL	101018	2020
171	EDILANE DA SILVA DE JESUS - ME	121955	2020
172	EDILANE DA SILVA DE JESUS - ME	121955	2020
173	EDILBERTO CARVALHO ALVES	56647	2020
174	EDILENE DE OLIVEIRA MARTINS - ME	95851	2020
175	EDILMA S DA SILVA PAPELARIA	112444	2020
176	EDIMEIA RANGEL DA SILVA	125488	2020
177	EDIMILSON MANHAES DE MOURA - ME	93354	2020
178	EDINA PEREIRA GOMES ME	48992	2020
179	EDINEIO ALEXANDRE DE ASSIS VICENTE 07784795793-ME	101801	2020
180	EDISON BATISTA DE SOUZA - ME	97765	2020
181	EDISON MARCOS DOS SANTOS SILVA	101563	2020
182	EDISON MARCOS DOS SANTOS SILVA	101563	2020
183	EDISON NEVES SERVIÇOS GRÁFICOS - ME	104706	2020
184	EDITORA E CURSOS LIVRES NOVA DE CAMPOS LTDA ME	83626	2020
185	EDITORA SETE DE SETEMBRO LTDA ME	31353	2020
186	EDITORES E DISTRIBUIDORES DJS LTDA ME	40868	2020
187	EDIVALDO PAES DA SILVA	64998	2020
188	EDIVAN ALVES DE SOUZA	54784	2020
189	EDIZAMAR CONSTRUTORA LTDA - ME	57797	2020
190	EDLAMAR CARVALHO TRINDADE	64939	2020
191	EDLAMAR ROUPAS LTDA	42619	2020
192	EDLAMAR ROUPAS LTDA	47840	2020
193	EDLAMAR ROUPAS LTDA	69991	2020

194	EDLAMAR ROUPAS LTDA	102362	2020	268	EL DISTRIBUIDORA DE BATERIA LTDA ME	108505	2020
195	EDLAMAR XAVIER BARBOSA - ME	90180	2020	269	EL ESCORPIAO TRANSPORTES LTDA	96491	2020
196	EDMA BORGES DE AZEREDO 07871869701	91294	2020	270	EL SHADAY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	100149	2020
197	EDMAR SARAIVA SARDINHA	69196	2020	271	EL SHADAY INJE-CARB LTDA	62559	2020
198	EDMUNDO FREITAS MACHADO	56884	2020	272	ELAINE ALVARENGA DE SOUZA	105515	2020
199	EDNA B. GONCALVES & SILVA LTDA	92222	2020	273	ELAINE CRISTINA GONÇALVES VENTURA	119222	2020
200	EDNA DE FATIMA GOMES BARRETO DE SOUZA	57356	2020	274	ELAINE CRISTINA ROELES MONTEIRO DE MORAES 05216094709	123067	2020
201	EDNA MARIA SIQUEIRA DE ALBERNAZ	56845	2020	275	ELAINE OLIVEIRA DA CRUZ MARTINS	111955	2020
202	EDNA MARIA VALADARES MONTEIRO PEREIRA	70405	2020	276	ELAINE RIBEIRO PINTO	108319	2020
203	EDNALVA FERREIRA RODRIGUES RIBEIRO	110093	2020	277	ELAINE SILVA GOMES	112344	2020
204	EDNEI PEIXOTO RANGEL	124872	2020	278	ELAINE SILVA KLEN	82987	2020
205	EDNEI PEIXOTO RANGEL	124872	2020	279	ELAINE SIQUEIRA CRESPO DE AZEVEDO TAVARES	105550	2020
206	EDNILTON DOS SANTOS DE SOUSA - ME	116467	2020	280	ELAMLEC COMUNICACAO LTDA	51556	2020
207	EDNO BARROS DE OLIVEIRA	86023	2020	281	ELANE PATRICIA MONTEIRO DA SILVA SEVERO	123377	2020
208	EDNO CARVALHO DE AZEVEDO	106385	2020	282	ELANE PATRICIA MONTEIRO DA SILVA SEVERO	123377	2020
209	EDSON M DOS REIS ME	111079	2020	283	ELBA V S TRANSPORTES EIRELI	115771	2020
210	EDSON A CORDEIRO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME	109659	2020	284	ELCHADAY CEREAIS E TRANSPORTE RODOVIARIO - ME	90157	2020
211	EDSON BARBOSA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS -ME	107071	2020	285	ELCI BORGES CABEÇO SILVA	125791	2020
212	EDSON BARRETO DE SOUZA AÇOUGUE BR	133196	2020	286	ELCIO DE AZEREDO RODRIGUES COM.DE JOIAS E SERVICOS	68981	2020
213	EDSON BARRETO DE SOUZA AÇOUGUE BR	133196	2020	287	ELCIR SANTOS TERRA	102360	2020
214	EDSON BATISTA	51295	2020	288	ELDO FERREIRA DA SILVA - ME	108736	2020
215	EDSON C SIQUEIRA - ME	90599	2020	289	ELEGÂNCIA COMÉRCIO DE ROUPAS E PRESENTES LTDA-ME	111255	2020
216	EDSON CARLOS PINTO DE SOUZA	105392	2020	290	ELENICE ÓPTICA LTDA	135087	2020
217	EDSON CARVALHO RANGEL	8546	2020	291	ELENISE C S TAVARES	100038	2020
218	EDSON CORREIA DOS SANTOS	18569	2020	292	ELETRICA GOITACAZES LTDA	91216	2020
219	EDSON DE ALVARENGA PADARIA E MERCEARIA - ME	90148	2020	293	ELETRICAMPOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME	124777	2020
220	EDSON ESPERANÇA RIBEIRO	107343	2020	294	ELETO PEÇAS DK LTDA	20874	2020
221	EDSON FERREIRA SOARES	61395	2020	295	ELETROCIQUE BOM JESUS LTDA - ME	96674	2020
222	EDSON FILIPE DOS SANTOS COUTINHO EIRELI	132075	2020	296	ELETROCOM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP	105436	2020
223	EDSON J MENDES JUNIOR PRODUÇÕES EIRELI - EPP	115082	2020	297	ELETROCOMUNICACAO COM.DE EQUIP.DE AUTOMACAO LTDA	66986	2020
224	EDSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES ME	106877	2020	298	ELETROLARME SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME	68467	2020
225	EDSON M DOS REIS	52523	2020	299	ELETROMÓVEIS SANDRO COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETO LTDA-ME.	104844	2020
226	EDSON M DOS REIS ME	111018	2020	300	ELETRONICA GOYTACAZES COMERCIO E SERVICOS LTDA	82090	2020
227	EDSON M DOS REIS ME	111080	2020	301	ELETRONICA ORIENTE TEC LTDA ME	64997	2020
228	EDSON MACEDO - ME	97697	2020	302	ELETROTELE NOROESTE LTDA - ME	93596	2020
229	EDSON NUNES NOGUEIRA	115587	2020	303	ELFER COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	100166	2020
230	EDSON P MATOS	100971	2020	304	ELFRAN LOCACAO DE VEICULOS LTDA	63474	2020
231	EDSON PEREIRA MANHAES	59708	2020	305	ELIA BATISTA MOTE	9843	2020
232	EDUAR & KELLY MERCEARIA, BAZAR E LANCHONETE LTDA	101346	2020	306	ELIANA F DA SILVA ME	104136	2020
233	EDUARDA RAQUEL SILVESTRE	121544	2020	307	ELIANA GONCALVES VASCONCELOS MODAS - ME	96878	2020
234	EDUARDA RAQUEL SILVESTRE	121544	2020	308	ELIANA S. SIQUEIRA VESTUARIO LTDA-ME	63829	2020
235	EDUARDO ANTONIO BARBOSA	48761	2020	309	ELIANE A L GARCIA - ME	97284	2020
236	EDUARDO BASTOS WAGNER	60591	2020	310	ELIANE ALVES DE SOUZA ME	56973	2020
237	EDUARDO BRANT GABRY	69678	2020	311	ELIANE DE OLIVEIRA PESSANHA ME	35627	2020
238	EDUARDO CAETANO DIAS REPRESENTAÇÕES	129621	2020	312	ELIANE DE SOUZA NOGUEIRA	100344	2020
239	EDUARDO COSTA LINHARES	108917	2020	313	ELIANE FERREIRA MOTTA DO ROSARIO	64469	2020
240	EDUARDO CRUZ GONÇALVES EIRELI	111026	2020	314	ELIANE LEIS DO ESPIRITO SANTO	43964	2020
241	EDUARDO DA SILVA ALMEIDA - ME	95741	2020	315	ELIANE LEIS DO ESPIRITO SANTO	43964	2020
242	EDUARDO E CINTHYA FOTOGRAFIA LTDA	106113	2020	316	ELIANE RODRIGUES DA SILVA	60979	2020
243	EDUARDO F S FREIRE COMERCIO E INFORMATICA ME	69138	2020	317	ELIANE RODRIGUES EVENTOS MUSICAIS LTDA.	62103	2020
244	EDUARDO GOMES GUZZO	64044	2020	318	ELIANI DE SOUZA VENTURA VIANNA ESTACIONAMENTO DE AUTOS	131661	2020
245	EDUARDO L. GOMES PADARIA, CONFEITARIA E LANCHONETE	103050	2020	319	ELIANIA A. CUSTODIO RESTAURANTE - ME	90502	2020
246	EDUARDO MARIANO DIAS BASTOS JUNIOR	67502	2020	320	ELIAS ANTONIO YUNES	69795	2020
247	EDUARDO NUNES DE SOUZA	63532	2020	321	ELIAS BETEL PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	60215	2020
248	EDUARDO S. OLIVEIRA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE	101692	2020	322	ELIAS DA SILVA BRITO	111782	2020
249	EDUARDO TAVARES LOPES	67805	2020	323	ELIAS E NOGUEIRA CONSTRUTORA LTDA	126936	2020
250	EDUMIX SERVIÇOS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	68505	2020	324	ELIAS E NOGUEIRA CONSTRUTORA LTDA	126936	2020
251	EDVALDO LOPES SILVA COMERCIO E SERVIÇOS - ME	107504	2020	325	ELIAS E SALES DROGARIA LTDA	101157	2020
252	EDVALDO LUIZ GOMES CARLOS 00216948770	119077	2020	326	ELIAS MARTINS DE MELO - ME	123298	2020
253	EDVALDO LUIZ GOMES CARLOS 00216948770	119077	2020	327	ELIAS NASCIMENTO N JUNIOR ME	118351	2020
254	EDW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	101760	2020	328	ELICEL FERNANDES COMERCIO E SERVICOS - ME	91016	2020
255	EDWARD PEDRA - ME	94724	2020	329	ELICEL FERNANDES LOPES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	118861	2020
256	EEPB COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	90176	2020	330	ELIELDO JUNIO ANACLETO LOPES PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS EIRELI	68726	2020
257	EFEL EMPRESA FLUMINENSE DE ENGENHARIA LTDA	27787	2020	331	ELIETE DO NASCIMENTO PAES MARTINS 99058723704	105088	2020
258	EFICAZ VITORIA TRANSPORTES LTDA - ME	95879	2020	332	ELIETE DO NASCIMENTO PAES MARTINS 99058723704	105088	2020
259	EFR COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIP. DE INF. E ELETRONICOS - EIRELI	112871	2020	333	ELIETE NUNES LEITÃO - ME	49435	2020
260	EGA COMERCIAL DE ROUPAS LTDA - ME	91466	2020	334	ELIEZER ABREU DE AZEVEDO	84796	2020
261	EGCLEAN SERVIÇOS EIRELI	128133	2020	335	ELIEZIO SALLES RANGEL - ME	95857	2020
262	EGESAKA COMERCIO LTDA	102270	2020	336	ELIM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	127466	2020
263	EIRAX LUX IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME	105377	2020	337	ELINE CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	127491	2020
264	EJAYAH COMERCIO VAREJISTA ONLINE DE ACESSORIOS LTDA	133517	2020	338	ELIO AMARO CALDAS	107551	2020
265	EJR PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	123498	2020	339	ELIO JOSE FERNANDES RANGEL	58857	2020
266	EJS PAZ CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA	66906	2020	340	ELIO MONTEIRO DE SOUZA - ME	91478	2020
267	EKIPAR CAMPOS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME.	60361	2020	341	ELIONARDO VAZ ROCHA DE OLIVEIRA	121715	2020

342	ELIONARDO VAZ ROCHA DE OLIVEIRA	121715	2020
343	ELISABETE BASTOS DAMÁSIO	39020	2020
344	ELISABETE RIBEIRO DIAS - ME	101133	2020
345	ELISABETH LEITE DE SOUZA	56167	2020
346	ELISANDRA C. F. AMORIM - EPP	107894	2020
347	ELISANGELA BRAGA NUNES MATOS	132028	2020
348	ELISANGELA DA SILVA BECKMAN	58910	2020
349	ELISEU F DA SILVA COMERCIO DE PECAS DE MOTO ME	117891	2020
350	ELITA PORTO DA SILVA - ME	97838	2020
351	ELITEC CONSTRUTORA LTDA	69555	2020
352	ELITTE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	97609	2020
353	ELIZABETH BUSSADE GOMES DE FREITAS	40998	2020
354	ELIZABETH DUTRA FERRARI SIQUEIRA - ME	95393	2020
355	ELIZABETH FERNANDES DE SOUZA TELES	113096	2020
356	ELIZABETH FIGUEIREDO SCATOLINO	114543	2020
357	ELIZABETH MARIA FORTUNATO PIMENTA ME	52707	2020
358	ELIZANDRA DA SILVA MATOS	116858	2020
359	ELIZANE PRUDENCIO	55491	2020
360	ELIZANGELA DE SOUZA RUFINO	103357	2020
361	ELIZANGELA MAURICIO NOGUEIRA	104760	2020
362	ELIZANGELA RANGEL DA SILVA	106659	2020
363	ELIZANGELA S. MATOS EIRELI - ME	93873	2020
364	ELIZIO CAMPANHÃO SIQUEIRA	85731	2020
365	ELIZIO CHAGAS	67050	2020
366	ELMAQ SERVICOS LTDA - ME	93900	2020
367	ELOCORP INTEGRADORA DE SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	83493	2020
368	ELOIM COMERCIO, CONFECCAO E SERVICOS LTDA	130530	2020
369	ELOINA SOARES DE CARVALHO	105252	2020
370	ELOIR CRUZ MARINHO	69226	2020
371	ELOISIO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	101477	2020
372	ELOISO FERREIRA PESSANHA	52461	2020
373	ELOY RANGEL CORDEIRO - ME	97456	2020
374	ELPIDIO PEREIRA DE PINHO ME	83943	2020
375	EL-SHADAY MARMORARIA LTDA - ME	111624	2020
376	ELSIO A SILVA REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS	126403	2020
377	ELSIO A SILVA REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS	126403	2020
378	ELSON NOGUEIRA DA CUNHA	53995	2020
379	ELSON'S ACESSORIOS SOM LTDA - ME	94765	2020
380	ELTON DE SOUZA CRUZ	105905	2020
381	ELTON TAVARES RANGEL ME	53136	2020
382	ELYZA CUNHA DE OLIVEIRA	66686	2020
383	ELZA AZEVEDO DE ALMEIDA	52665	2020
384	ELZA AZEVEDO DE ALMEIDA04200184761	120449	2020
385	ELZILANE COSTA STORCK - ME	95137	2020
386	EMANUEL T BATISTA ME	40389	2020
387	EMAROS SERVICOS LTDA.	68441	2020
388	EMAX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	109848	2020
389	EMBALLAGIO EIRELI - ME	66306	2020
390	EMBRATEC - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA	103536	2020
391	EMEC OBRAS E SERVICOS LTDA	104013	2020
392	EMERGENCISTAS E INTENSIVISTAS ASSOCIADOS LTDA	126675	2020
393	EMERGENCISTAS E INTENSIVISTAS ASSOCIADOS LTDA	126675	2020
394	EMERSON A J FERREIRA DROGARIA EIRELI ME	117376	2020
395	EMERSON A J FERREIRA DROGARIA EIRELI ME	117376	2020
396	EMERSON CRESPO DE SOUZA	124255	2020
397	EMG GOMES TRANSPORTES ME	116713	2020
398	EMHAB - EMP. MUNIC. DE HABITAÇÃO URB. E SANEAMENTO	47245	2020
399	EMIDIO J M TEIXEIRA	52305	2020
400	EMILIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	102689	2020
401	EMILSON ANSELME SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME	124303	2020
402	EMILSON FERNANDES DE SOUZA	112662	2020
403	EMILSON PASSOS - LOCADORA E DIVERSOES - ME	91582	2020
404	EMILSON S SANTOS - ME	94417	2020
405	EMILY BARBOSA	114095	2020
406	EMMANUEL LIMA & CIA LTDA - ME	97684	2020
407	EMOBRA CONSTRUÇOES GERAIS	116515	2020
408	EMOTH MATERIAIS ESPORTIVOS E CONFECÇÕES LTDA	68456	2020
409	EMP PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	65013	2020
410	EMPORIO - TRIGO & CIA LTDA ME	110151	2020
411	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA CAMPOS DOS GOYTACAZES I SPE LTDA	114316	2020
412	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	84226	2020
413	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	108070	2020
414	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	84226	2020

415	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	108070	2020
416	EMPREITEIRA GONCALVES E SOUZA EIRELI-EPP	58832	2020
417	EMPREITEIRA KAYANA LTDA - ME	94670	2020
418	EMPREITEIRA SANTA MARIA LTDA - ME	99177	2020
419	EMPRESA AUTO VIACAO JJ CAMBUCI LTDA	126005	2020
420	EMPRESA AUTO VIAÇÃO SÃO CRISTÓVÃO LTDA	125914	2020
421	EMPRESA BRASIL- TRANSPORTE E TURISMO LTDA	11768	2020
422	EMPRESA BRASILEIRA DE SOLDA ELETRICA S/A EBSE EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	133545	2020
423	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A	5431	2020
424	EMPRESA DE ONIBUS SANJOANENSE CAMPOSTUR LTDA	62638	2020
425	EMPRESA JUNIOR DE ENGENHARIA DA UENF	92131	2020
426	EMPRESA SAO SALVADOR LTDA	6458	2020
427	EMPRESERV VIGILANCIA LTDA.	68892	2020
428	EMTEMPO SISTEMAS S/S LTDA - ME	92104	2020
429	ENCANTEL EMPRESA CAMPISTA DE TELECOMUNICACOES LTDA	96506	2020
430	ENCEL SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA - ME	67763	2020
431	END TECNOLOGIA LTDA - ME	82252	2020
432	ENDERSON CORDEIRO PINTO	110220	2020
433	ENDICON ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	103572	2020
434	ENDO NEURO COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	116987	2020
435	ENDO SURGI COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	82123	2020
436	ENDOSURGICAL COMERCIO LTDA-ME	100642	2020
437	ENEAAS MACEDO PEÇANHA JUNIOR	83255	2020
438	ENERGIA SOLAR SAO BENTO EIRELI	135081	2020
439	ENGBRAX SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI	117626	2020
440	ENG CAMPOS LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA ME	67581	2020
441	ENGENCO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP	115500	2020
442	ENGEVOC CONSTRUÇÕES E VENDAS DE IMOVEIS EIRELI	56438	2020
443	ENGELÉTRICA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.ME	107985	2020
444	ENGEMAN MANHAES ENGENHARIA & INCORPORACAO EIRELI	53983	2020
445	ENGENMAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇOES LTDA-ME	109120	2020
446	ENGENET CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	58415	2020
447	ENGEPAVER PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA ME	107738	2020
448	ENGEPRO COMERCIO E CONSULTORIA LTDA ME	67438	2020
449	ENGESATER ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	50917	2020
450	ENGETEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	101418	2020
451	ENGETECH SERVICOS TECNICOS DE INSPEÇÃO LTDA	112507	2020
452	ENGETEST SERVIÇOS DE ENSAIOS EIRELI EPP	106036	2020
453	ENIDIA LYRIO BOUTIQUE - ME	97830	2020
454	ENILÇO PEREIRA DA SILVA	61356	2020
455	ENILSO COELHO DE SOUZA	106284	2020
456	ENILSON LIMA BAR E MERCERIA	66854	2020
457	ENILTON MONTEIRO MACHADO	112843	2020
458	ENILTON MONTEIRO MACHADO	112843	2020
459	ENIO DOS SANTOS CABRAL VIGILANCIA E SEGURANCA - ME	96684	2020
460	ENIO H DO AMARAL	61560	2020
461	ENIR DE S BARROS PESCADOS - ME	90145	2020
462	ENITEC INFORMATICA LTDA	101342	2020
463	ENTERPRESS CONSULTORIA & TREINAMENTO LTDA ME	103044	2020
464	ENTERPRISE ENGENHARIA LTDA	83955	2020
465	ENTIDADE FILANTROPICA COMUNITARIA FRANCISCO TORQUATO DO PARQUE GUARUS E ADJACENCIAS	95152	2020
466	ENTIDADE INTERDENOMINACIONAL DE APOIO AOS NECESSITADOS (FENAVIDA)	92198	2020
467	ENTOMOTEC INDUSTRIA DE PRODUTOS BIOLOGICOS LTDA	133434	2020
468	EPS SERVIÇOS AGRICOLAS	129058	2020
469	EQT CONFECCAO DE ROUPAS EIRELI	129642	2020
470	EQUIEZE PARTICIPAÇÕES LTDA	95189	2020
471	EQUILIBRIUM E QUALIDADE DE VIDA	116980	2020
472	EQUIPAR PECAS ACESSORIOS LTDA - ME	97659	2020
473	EQUIPE LESSA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	134849	2020
474	EQUIPEL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PERFECTOR LTDA	42733	2020
475	EQUIPEX PRODUTOS ALIMENTICIOS E AGROPECUARIOS LTDA	66095	2020
476	EQUIVET CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	56945	2020
477	EQUOCENTER - CENTRO DE TRATAMENTO EQUOTERAPIA LTDA ME	55532	2020
478	ERALDO JOAQUIM SALES	117597	2020
479	ERBAS AGRO PECUARIA S/A	28874	2020
480	ERBR INOCENCIO CONFECÇOES LTDA ME	115785	2020
481	ERIC L. PEREIRA DA SILVAEIRELI - ME	119817	2020
482	ERIC L. PEREIRA DA SILVAEIRELI - ME	119817	2020
483	ERICA S MACHADO DROGARIA EIRELI ME	116635	2020
484	ERICA SOARES MACHADO DROGARIA	123978	2020
485	ERICA VANESSA BRUM LOBO DA GAMA	122872	2020
486	ERICA VASCONCELOS NOGUEIRA CHAGAS	100121	2020
487	ERICA VIANA FARAH	63501	2020

488	ERICK FIALHO DE QUEIROZ	109083	2020	561	ESTACIO BARRETO DA SILVA	106331	2020
489	ERIKA COSTA ERTAL	70183	2020	562	ESTACIONAMENTO ALBERTO SAMPAIO LTDA-ME	108816	2020
490	ERIKA ERTAL PINTO	85969	2020	563	ESTACIONAMENTO CAMPOS STOP CAR LTDA ME	70167	2020
491	ERIKA FERREIRA DE MOURA PORTO	130225	2020	564	ESTALEIRO GOYTACAZ LTDA	105679	2020
492	ÉRIKA MARQUES DA SILVA RESTAURANTE - ME	109068	2020	565	ESTER A DE SOUZA PRODUTOS DE LIMPEZA	57524	2020
493	ÉRIKA MARQUES DA SILVA RESTAURANTE - ME	109068	2020	566	ESTER M S DA SILVA	123010	2020
494	ERIKA MOCO MAINS	48881	2020	567	ESTETICA VIVACCI LTDA - ME	117686	2020
495	ERIKA MOCO MAINS	48881	2020	568	ESTETICA VIVACCI LTDA - ME	117686	2020
496	ERIKA NUNES GOMES BARBOSA	102738	2020	569	ESTHER DIAS VIEIRA JUNIOR - HEMATOLOGIA	132125	2020
497	ERIKO B. SILVA - ME	96489	2020	570	ESTIGNON CONSULTORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA S/S LTDA	100055	2020
498	ERINÉA VELACO GOMES	67490	2020	571	ESTÍMULOS KL SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA	131309	2020
499	ERINEA VELASCO GOMES - ME	108432	2020	572	ESTÍMULOS KL SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA	131309	2020
500	ERINEIA J B PAIVA ME	112393	2020	573	ESTRADA DO ACUCAR ALIMENTOS LTDA - ME	92952	2020
501	ERIVELTON BARROS MONTEIRO	67733	2020	574	ESTRELA DA MANHA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	104634	2020
502	ERMEDI PIRES VIANA - ME	96621	2020	575	ESTRELAS CONSTRUCAO CIVIL LTDA	82151	2020
503	ERMES CARLOS DA SILVA	82225	2020	576	ESTRUTURA CONSULTORIA E ASSESSORIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA ME	107736	2020
504	ERMETE NOGUEIRA DA SILVA - ME	2170	2020	577	ESTRUTURAL SERVIÇOS METÁLICOS E ACABAMENTOS EIRELI	127180	2020
505	ERNALDO RANGEL DOS SANTOS	102005	2020	578	ESTUDIO MUSIC ART LTDA ME	63970	2020
506	ERNANDES E ERNANDES LTDA.	68996	2020	579	ESTÚDIO VANGUARDA ARQUITETURA E PRODUÇÕES LTDA	125231	2020
507	ERNANI DA SILVA MACIEL - ME	92496	2020	580	ETAP EMPRESA TECNICA AGROPECUARIA LTDAQ	118277	2020
508	ERNANILCE R. DE SOUZA ARTIGOS PARA PRESENTES	97175	2020	581	ETC - EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES COMERCIO LTDA	132095	2020
509	ERNESTINO TELLES DA SILVA	2100	2020	582	ETHE'S SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA	111619	2020
510	EROS TIMONEIROS ALIMENTOS LTDA ME	103276	2020	583	ETHE'S SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA	111619	2020
511	ERS ALMEIDA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME	114200	2020	584	ETIKA CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS EIRELI	126050	2020
512	ERVAL REIS MADUREIRA	48844	2020	585	ETINHO BAR SHOW COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	101234	2020
513	ERYKSON BATISTA FERREIRA PAES	119273	2020	586	ETIVALDO TAVARES RIBEIRO - ME	90722	2020
514	ESCALDA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	97371	2020	587	ETRANSGER EMPRESA T C S M C D LTDA	63023	2020
515	ESCAFURA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME	92370	2020	588	EUCLIDES ALVES FILHO	3929	2020
516	ESCALA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME	97715	2020	589	EUCLIDES EVENTOS LTDA.	102585	2020
517	ESCLUSIVITE M F CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	115909	2020	590	EUCLIDES PESSANHA GONÇALVES ME	44941	2020
518	ESCOCARD E ASSOCIADOS PROJETS ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGENS DE SEGUROS LTDA	51843	2020	591	EUCLIMAR COMERCIO DE CEREAIS E BEBIDAS LTDA	35974	2020
519	ESCOLA JESUS CRISTO	108066	2020	592	EUDORICE DOS REIS SERAFIM - ME	90738	2020
520	ESCOLA BERCO DOS SONHOS LTDA - ME	93357	2020	593	EUDORICO E GOMES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	83901	2020
521	ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL HRA CAMPOS LTDA - ME	105553	2020	594	EUFRASIO & SILVA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	93614	2020
522	ESCOLA DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO TÉCNICA PARA INDÚSTRIA PETROLEIRA E NAVAL LTDA.	108033	2020	595	EUGENIO HERNANDES DA SILVA NETO	35554	2020
523	ESCOLA DE DANÇA RONALDO VASCONCELOS	53948	2020	596	EUNATES COMERCIO DE CONFEÇÕES - EIRELI-EPP	65572	2020
524	ESCOLA DE FORMAÇÃO DE SEGURANÇA DO GRANDE RIO EIRELI	128460	2020	597	EUNICE S. DE ANDRADE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME	119195	2020
525	ESCOLA ESPIRITA CRISTA MARIA DE NAZARE	107842	2020	598	EURO INTERMEDIações E NEGOCIOS LTDA - ME	105756	2020
526	ESCOLA ESPIRITA JESUS DE NAZARETH	96875	2020	599	EUROSTAR CONSTRUCOES SERVICOS E COMERCIO LTDA.	65121	2020
527	ESCOLA ESTADUAL DESEMBARGADOR ALVARO FERREIRA PINTO	96669	2020	600	EUROTEC COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA ME	106818	2020
528	ESCOLA ESTADUAL DR THIERS CARDOSO	91536	2020	601	EUZAALVES DE SOUZA - ME	95239	2020
529	ESCOLA ESTADUAL DR. CESAR TINOCO	91532	2020	602	EUZI L. CERQUEIRA	67597	2020
530	ESCOLA ESTADUAL INSTITUTO PROFISSIONAL SÃO JOSE	110653	2020	603	EUZENIO ARAUJO BALDINO	100491	2020
531	ESCOLA ESTADUAL JOSE FRANCISCO DE SALLES	91533	2020	604	EV DE OLIVEIRA LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS - ME	65754	2020
532	ESCOLA SUP. DE DE ADM E NEG. DO NORTE FLUM.-ESANF	58081	2020	605	EVA P CARVALHO	64050	2020
533	ESCOLA TECNICA ARTE DO DENTE LTDA - ME	93368	2020	606	EVA P CARVALHO ME	104241	2020
534	ESCOLA TECNICA TRIUNFO LTDA	100328	2020	607	EVACYRA VIANA PEIXOTO	42920	2020
535	ESCOLINHA CASINHA DOS BRINQUEDOS LTDA - ME	95783	2020	608	EVALDO CHRYSOSTOMO - ME	96597	2020
536	ESCRITORIO JURIDICO VIEIRA & AZEVEDO	98684	2020	609	EVALDO DOS SANTOS MOTORES - ME	97453	2020
537	ESMERALDA JURDINO DE OLIVEIRA	111656	2020	610	EVALDO MEDEIROS GOMES DA SILVA	66097	2020
538	ESPAÇO ARTEFISICA ENTRETENIMENTO E FITNESS LTDA	100103	2020	611	EVANDRO WAGNER BASTOS	69835	2020
539	ESPACO COMPARTILHADO EIRELI - ME	117743	2020	612	EVANETI DE CASTRO PEREIRA DE SOUZA	127207	2020
540	ESPAÇO LAZER CASA DE DIVERSÃO LTDA ME	108593	2020	613	EVANETI DE CASTRO PEREIRA DE SOUZA	127207	2020
541	ESPACO LEONARDO CARNEIRO HIPNOSE CLINICA EIRELI	131415	2020	614	EVANILDA RIBEIRO SANTOS ARAUJO	3564	2020
542	ESPACO LEONARDO CARNEIRO HIPNOSE CLINICA EIRELI	131415	2020	615	EVANILDO HENRIQUE DE SOUZA MARCENARIA GERACOES	129667	2020
543	ESPAÇO QUATRO INTERIORES LTDA ME	106490	2020	616	EVELYN COMERCIO E BAZAR LTDA - ME	93483	2020
544	ESPAÇO RURAL CAMPOS LTDA - ME	108960	2020	617	EVENILTON DE ALMEIDA GOMES TRANSPORTES - ME	90023	2020
545	ESPACO SOLUCAO CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	119364	2020	618	EVENILTON DE ALMEIDA GOMES TRANSPORTES - ME	90023	2020
546	ESPERANCA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	17539	2020	619	EVENTOS PROJEAR LTDA-ME	111430	2020
547	ESPETACULO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	127280	2020	620	EVERALDO BARRETO LEMOS	53890	2020
548	ESPETACULO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	127280	2020	621	EVERALDO RANGEL MAGALHAES ME	106655	2020
549	ESPETACULO SALON COMERCIO DE PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	106269	2020	622	EVERBRINQ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE BRINQUEDOS LTDA	66446	2020
550	ESPLENDIDO NOVO JOCKEY INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA	114389	2020	623	EVICTOR COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA ME	103150	2020
551	ESPÓLIO DE EDALMO NUNES DE SOUZA	85916	2020	624	EVIDENCE PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA	55665	2020
552	ESPÓLIO PAULO ROBERTO SIMÕES FERREIRA	85921	2020	625	EVIDENCIA IMPORT CAR VEICULOS LTDA	90187	2020
553	ESPORTE 28 COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - EPP	83326	2020	626	EVLAZIO BATALHA DA CRUZ - ME	94758	2020
554	ESPORTE 28 COMERCIO DE ROUPAS LTDA	102049	2020	627	EVORA CASA TEXTIL COMERCIO VAREJISTA LTDA	133930	2020
555	ESPORTE CLUB UNIAO DE SANTA CRUZ	92480	2020	628	EWERTON SILVEIRA CARVALHO	100415	2020
556	ESPORTE CLUBE BAIXA GRANDE	94472	2020	629	EXALAG SERVIÇOS, EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA EPP	108068	2020
557	ESPORTE CLUBE SAO JOSE (COLEGIO)	101545	2020	630	EXCELENCIA CONSULTORIA, ASSESSORIA, PROJETS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	68698	2020
558	ESPORTE CLUBE UNIAO SAO JOAO DE RIO PRETO	91787	2020	631	EXCELENSE COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME	97566	2020
559	ESQUEMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	70549	2020	632	EXCELLENCE ODONTOLOGIA DO BRASIL LTDA	133417	2020
560	ESSENCIAL SERVICE CAMPOS ELETRONICA LTDA	113587	2020	633	EXCELLENCE ELETRICIDADE LTDA	112957	2020

634	EXCELLENCE ELETRICIDADE LTDA	115789	2020
635	EXCELSA SOLUÇÕES LTDA	64662	2020
636	EXCLUSIVA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME	106959	2020
637	EXOTIC MALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	97742	2020
638	EXPERT SOLUCOES CONSTRUTORA & SERVICOS LTDA	128663	2020
639	EXPRESSO MURICI LTDA	53641	2020
640	EXPRESSO REGIONAL EDITORA E REVISTA LTDA	65391	2020
641	EXPRESSO ROTA LIVRE LTDA	130249	2020
642	EXPRESSO SAO CARLOS LTDA ME	123885	2020
643	EXTERNATO JOÃO XX III LTDA	5477	2020
644	EXTERNATO MATIAS LTDA	56782	2020
645	EXTERNATO REGINA LTDA	70056	2020
646	EXTERNATO REGINA LTDA	70056	2020
647	EXTERNATO SAO JOSE LTDA	45826	2020
648	EXTERNATO TOME E SILVA LTDA - ME	92236	2020
649	EXTERNATO VENTAPANE LTDA	101893	2020
650	EXTRA SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	109076	2020
651	EXTRATHUN. INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	101553	2020
652	EZIO RACING EIRELI ME	120705	2020
653	EZV-MATERIAIS ELETRICOS E ACESSORIOS LTDA - ME	92264	2020
654	F S MORAES PRODUÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	128556	2020
655	F & A SOARES PINTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -ME	118154	2020
656	F & M COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME	101546	2020
657	F & M COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA -ME	96766	2020
658	F A ALVES PRODUTOS ALIMENTICIOS - ME	97405	2020
659	F A B SILVA SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO E REFRIGERAÇÃO ME	108481	2020
660	F A CARNEIRO FILHO COMERCIO E REPRESENTACOES	90113	2020
661	F A DA SILVA	96900	2020
662	F A F DA SILVA MARKETING EIRELI	114082	2020
663	F A FARIA VICENTE ESMALTERIA	126653	2020
664	F A FIGUEREDO - ME	92941	2020
665	F A LEANDRO - ME	50505	2020
666	F A LOPES RAMOS	70679	2020
667	F A P GOMES - ME	97504	2020
668	F A ROCHA E CIA LTDA-ME	83733	2020
669	F A S CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES - ME	90572	2020
670	F B BARRETO TRANSPORTE E SERVIÇOS ME	67941	2020
671	F B TAVARES JUNIOR CONSTRUÇOES EIRELI	127177	2020
672	F BARBOSA BARROS EIRELI	127743	2020
673	F BARBOSA BARROS EIRELI	127743	2020
674	F BARRETO PADARIA E LANCHONETE LTDA	130179	2020
675	F C AMARAL CEREAIS ME	113888	2020
676	F C AMARAL CEREAIS ME	113888	2020
677	F C ASSED COMERCIO E CONSTRUÇOES - ME	90605	2020
678	F C CABRAL	60851	2020
679	F C E ARANTES - ME	97764	2020
680	F C FARIA BERNARDINO	44942	2020
681	F C G & H COMÉRCIO DE ISOPOR LTDA - ME	69453	2020
682	F C G DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES ME	102260	2020
683	F C G DE OLIVEIRA ME	54086	2020
684	F C MACIEL JUNIOR	95836	2020
685	F C NUNES COMERCIO VAREJISTA - ME	96823	2020
686	F C PAES BAZAR - ME	99158	2020
687	F C R CARVALHO MARCENARIA - ME	92976	2020
688	F C REZENDE DA SILVA	119271	2020
689	F C SANTOS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	100999	2020
690	F C SILVA MANHAES COSMETICOS E SERVIÇOS	128894	2020
691	F C SILVA MANHAES COSMETICOS E SERVIÇOS	128894	2020
692	F C SILVA MONTEIRO DISTRIBUIDORA	110645	2020
693	F CAETANO MIRANDA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA	69187	2020
694	F CARVALHO CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO	102301	2020
695	F CAVALCANTE DA SILVA BRINDES - ME	91217	2020
696	F CHAGAS RIBEIRO MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME	96178	2020
697	F D PESSANHA SANTANA ROSA	101686	2020
698	F D RODRIGUES LIMA REFEIÇÕES EIRELI ME	110838	2020
699	F D RODRIGUES LIMA REFEIÇÕES EIRELI ME	113085	2020
700	F DA SILVA COMERCIO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS - ME	93607	2020
701	F DA SILVA FRANCISCO LANCHONETE E PIZZARIA	101647	2020
702	F DA SILVA FRANCISCO LANCHONETE E PIZZARIA	101647	2020
703	F DE AZEVEDO - ME	96525	2020
704	F DE AZEVEDO CUNHA CONFECÇOES	83885	2020
705	F DE S RANGEL LATICINIOS E FRIOS	120795	2020
706	F DE SOUSA VIGNERON ME	105525	2020

707	F DIAS EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA - ME	96571	2020
708	F DOS SANTOS FREITAS	69698	2020
709	F DOS SANTOS GOMES COMUNICAÇÃO	83524	2020
710	F E B PEIXOTO	101117	2020
711	F E F CONFECÇOES LTDA - ME	95407	2020
712	F F C CONCEICAO CONSTRUTORA EIRELI	129107	2020
713	F F CARDOSO - ME	99224	2020
714	F F LOPES CAMARA INFORMÁTICA - ME	102024	2020
715	F F PESSANHA	102341	2020
716	F G AZEREDO CEREAIS - ME	97634	2020
717	F G B R CONSTRUÇÕES - EIRELI - EPP	108710	2020
718	F G BARROS SERVIÇOS E PRODUÇÃO AGRICOLAS	84214	2020
719	F G DOS SANTOS COMERCIO DE BEBIDAS EM GERAL	121863	2020
720	F G DOS SANTOS COMERCIO DE BEBIDAS EM GERAL	121863	2020
721	F G LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	134056	2020
722	F G NASCIMENTO MARKETING ESPORTIVO	129290	2020
723	F G PARAVININI SERVIÇOS MEDICOS	125998	2020
724	F G R DA SILVA JÚNIOR TRANSPORTES -ME	102388	2020
725	F G RANGEL JUNIOR LTDA	103551	2020
726	F G SIGNACIO COMERCIO E CONSTRUÇÕES	104115	2020
727	F GOMES BARRETO - ME	123883	2020
728	F GOMES DA SILVA MODA INTIMA	100443	2020
729	F GONCALVES DA SILVA CONSTRUÇOES - EPP	118150	2020
730	F H M DO VALE FARIAS	106349	2020
731	F H X SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA ME	84860	2020
732	F JANEAS MANHAES - ME	94759	2020
733	F J C BRAGA CONSTRUÇÕES ELETRICAS	53231	2020
734	F J F COMERCIO DE PLASTICOS E METAIS LTDA	64701	2020
735	F J FERREIRA RIBEIRO	134216	2020
736	F J SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	67172	2020
737	F J SIQUEIRA - ME	90736	2020
738	F J VIANA E NOGUEIRA LTDA ME - ME	107127	2020
739	F J WILLEMEN FERNANDES ME	103475	2020
740	F JABER NETO VESTUARIO	93345	2020
741	F K PORTELLI COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	107873	2020
742	F L ASSIS COMERCIO DE GAS - ME	96053	2020
743	F L BENSI MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME	93931	2020
744	F L CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA	84564	2020
745	F L DA SILVA SERVIÇO DE GESSO E ACESSORIO - ME	100026	2020
746	F L GOMES HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME	96460	2020
747	F L HENRIQUES RIBEIRO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	125265	2020
748	F L HENRIQUES RIBEIRO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	125265	2020
749	F L M TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA - ME	90570	2020
750	F L MOREIRA VESTUARIO EIRELI	113907	2020
751	F L SERVIÇOS DE CONSTRUCAO E PUBLICIDADE LTDA ME	105894	2020
752	F L SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA ME	105862	2020
753	F LISBOA REPRESENTAÇÕES EIRELI	135029	2020
754	F M B LANCHES LTDA - ME	96518	2020
755	F M DA SILVA DISTRIBUIÇÃO ME	108608	2020
756	F M DA SILVA SALAO DE BELEZA - ME	90601	2020
757	F M DE S T ALVARENGA	100970	2020
758	F M DOS SANTOS HORTI FRUTTI ME	102394	2020
759	F M LOURENCO BAR - ME	31776	2020
760	F M LOURENCO BAR - ME	31776	2020
761	F M MARQUES	100827	2020
762	F M MARQUES DECORAÇÕES LTDA - ME	113426	2020
763	F M MELO RUIS EIRELI	106946	2020
764	F M MELO RUIS EIRELI	106946	2020
765	F M RISCADO FARIA ROUPAS E ACESSÓRIOS - ME	108738	2020
766	F M SANTOS MATERIAL ESPORTIVO - ME	90873	2020
767	F M SANTOS MATERIAL ESPORTIVO - ME	90873	2020
768	F M SOARES MINIMERCADO	69516	2020
769	F M T EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA	83509	2020
770	F M V CALDEIRARIA E MONTAGENS OFFSHORE E ONSHORE LTDA	102088	2020
771	F M VIEIRA ARTIGOS DO VESTUÁRIO	84853	2020
772	F M VIEIRA ARTIGOS DO VESTUÁRIO	103214	2020
773	F MARTINS MUSTAFA COMERCIO DE COSMETICOS E TRATAMENTO DE BELEZA	67993	2020
774	F MARTINS VIANA POCOS E BOMBA	82162	2020
775	F MOREIRA MACIEL COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO EIRELI	126113	2020
776	F N 1 PRODUTOS EIRELI	133453	2020
777	F NEVES OLIVEIRA	97203	2020
778	F P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	103394	2020
779	F P CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	105919	2020

780	F P GOMES MADALENA - ME	92443	2020	854	F. C. LEAL MUNIZ ACESSÓRIOS EIRELI	134760	2020
781	F P MONTEIRO MOVEIS - ME	90713	2020	855	F. CESAR DE FREITAS GOMES	90448	2020
782	F P NOVAES - ME	91349	2020	856	F. D. ROQUE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	103199	2020
783	F P R DE MORAIS	124017	2020	857	F. DAS CHAGAS DE SOUZA	92972	2020
784	F P RIOS COMERCIO DE GESSO	97411	2020	858	F. DE ABREU PESSANHA - ME	66910	2020
785	F P S DA CONCEIÇÃO ME	57942	2020	859	F. DE ASSIS EDUARDO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	67627	2020
786	F P X NEGÓCIOS & COMUNICACAO LTDA - ME	90649	2020	860	F. DE OLIVEIRA ALVES - ME	95784	2020
787	F PAES DA COSTA & CIA LTDA ME	54846	2020	861	F. DE SOUZA GOMES	100562	2020
788	F PEIXOTO DE AZEVEDO	100497	2020	862	F. DE SOUZA GOMES	100562	2020
789	F PEREIRA CORDEIRO MATTOS PINTURAS	127658	2020	863	F. F. DA ROSA FLORES ARTESANAIS	107282	2020
790	F PINTO PAVUNA RESTAURANTES-ME	107370	2020	864	F. F. DA SILVA ACADEMIA DO CÉREBRO	94562	2020
791	F Q SILVA HAMBURGUERIA EIRELI	131058	2020	865	F. F. MOREIRA PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME	109385	2020
792	F Q SILVA HAMBURGUERIA EIRELI	131058	2020	866	F. FANTIN COMERCIO E SERVIÇOS ME	120537	2020
793	F R ANTUNES EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	63405	2020	867	F. FRANCISCO DA CRUZ - BAR E MERCEARIA	100525	2020
794	F R COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	83688	2020	868	F. GONÇALVES MONTEIRO - ME	53161	2020
795	F R DA SILVA CONSTRUÇOES EIRELI - ME	123908	2020	869	F. H. SAMPAIO MANHAES - ME	104390	2020
796	F R FERNANDES INDUSTRIA CERAMICA	92059	2020	870	F. J. CRETTON ALVES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	83799	2020
797	F R M TRANSPORTES E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	107541	2020	871	F. J. PESSANHA LEANDRO	116817	2020
798	F R R ROCHA ZANON PADARIA CONFEITARIA E MERCEARIA-ME	116325	2020	872	F. J. PESSANHA LEANDRO	116817	2020
799	F R TORGA LTDA	59264	2020	873	F. J. PESSANHA LEANDRO - ME	124447	2020
800	F RAMOS DE CAMPOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	97435	2020	874	F. L. CABRAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	82675	2020
801	F RIBEIRO ALVES ME	115486	2020	875	F. L. FORTE PIZZA E BAR - EIRELI	63029	2020
802	F RIBEIRO MENDES CEREAIS	112441	2020	876	F. M. DE ALMEIDA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICO	128684	2020
803	F RIBEIRO SANT'ANA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS	113660	2020	877	F. M. DE ALMEIDA - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICO - ME	91708	2020
804	F RIZZO ARTEFATOS DE FLANDES	104444	2020	878	F. M. N. P. BRAGA	67861	2020
805	F ROBERTO MELO ME	70352	2020	879	F. M. SOARES COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	67928	2020
806	F ROBERTO TORGA E REPRESENTAÇÕES LTDA	59563	2020	880	F. MENDONCA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME	91633	2020
807	F S AZEVEDO - ME	97741	2020	881	F. NAZARENO CHAGAS - ME	97201	2020
808	F S B NASCIMENTO ME	105015	2020	882	F. NEVES ROSA CONFEITARIA	133518	2020
809	F S C ARTIGOS E PRODUTOS NATURAIS E COSMÉTICOS LTDA - ME	101491	2020	883	F. NEVES ROSA CONFEITARIA	133518	2020
810	F S C ARTIGOS E PRODUTOS NATURAIS E COSMÉTICOS LTDA - ME	101491	2020	884	F. OLIVEIRA MARTINS	96858	2020
811	F S CORREA PAES PANIFICACAO - ME	97499	2020	885	F. P. CALDAS COMERCIO DE COSMESTICOS - ME	92072	2020
812	F S G ABREU COMERCIO DE PLANTAS E PAISAGISMO	131408	2020	886	F. P. F. COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	93397	2020
813	F S GOMES - ME	96418	2020	887	F. R. BATISTA COSMÉTICOS - ME	116457	2020
814	F S J DA CONCEIÇÃO	106938	2020	888	F. R. DA SILVA RANGEL TELECOMUNICACOES	55823	2020
815	F S JORGE INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA - ME	96390	2020	889	F. R. MIRANDA PAES COMERCIO E REPRESENTACOES	90507	2020
816	F S L COMERCIO DE MOTOPEÇAS EIRELI	133049	2020	890	F. RISCADO DA SILVA BARBOSA	100107	2020
817	F S NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA ME	105316	2020	891	F. S. A. FREITAS - ME	96396	2020
818	F S PEREIRA TRANSPORTE E SERVICO	129895	2020	892	F. S. BELO - ME	95498	2020
819	F S SILVA GUERRA EDIFICAÇÃO LTDA ME	104448	2020	893	F. S. G. INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	99029	2020
820	F SARLO PINTO BAR E RESTAURANTE ME	105823	2020	894	F. T. GALAXE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	64015	2020
821	F T CALIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	132949	2020	895	F. T. GOMES BATISTA ME	108059	2020
822	F T DE BRITO COMERCIAL E SERVIÇOS ME	104137	2020	896	F. V. OLIVEIRA AZEVEDO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	128159	2020
823	F T SOUZA	100654	2020	897	F. V. R. TRINDADE MERCEARIA	132613	2020
824	F TREINAMENTOS PROFISSIONAIS E SERVIÇOS ESPORTIVOS EIRELI-ME	110301	2020	898	F. VANESSA FARIA DOS SANTOS COMERCIO DE BAR - ME	93122	2020
825	F URBANO NETO COMERCIO DE ROUPAS	68816	2020	899	F. VASCONCELOS VELASCO - ME	96480	2020
826	F V BORGES	117901	2020	900	F. VENÂNCIO GOMES MERCEARIA	101490	2020
827	F V DOS REIS	56089	2020	901	F.A.PEREIRA RANGEL LANCHONETE, BAR E BAZAR	105658	2020
828	F V GONCALVES PANIFICACAO - ME	94137	2020	902	F.A.V. TILIO	104515	2020
829	F VIANA ANDRADE CONFECÇÕES - ME	92068	2020	903	F.B. PECLY LANCHONETE - ME	91141	2020
830	F W CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA ME	106009	2020	904	F.B. PESSANHA - BAZAR	90174	2020
831	F XAVIER FERNANDES - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI	132592	2020	905	F.C SILVA LIS&ANDREA ESCOLA	130676	2020
832	F&E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	64756	2020	906	F.C SILVA LIS&ANDREA ESCOLA	130676	2020
833	F&G BUSINESS PLACE LTDA	134014	2020	907	F.C. DE OLIVEIRA MOREIRA INDUSTRIA DE LATICÍNIO EIRELI-ME	114024	2020
834	F. & L. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME	93871	2020	908	F.C. DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	65526	2020
835	F. A. C. ABREU	92126	2020	909	F.C.C.DOS SANTOS	102373	2020
836	F. A. DE BARROS & SILVA DROGARIA LTDA ME	58722	2020	910	F.D.RISCADO S.COSENTINO	62678	2020
837	F. A. N. DE OLIVEIRA CURSOS DE IDIOMAS ME	109633	2020	911	F.F. DE OLIVEIRA ECIA LTDA	55549	2020
838	F. A. RANGEL BARRETO	107807	2020	912	F.H.& FILHO TERRAPLANAGEM LTDA	42755	2020
839	F. ALMEIDA ABREU & CIA LTDA. - ME	90460	2020	913	F.I. PAULETTI PIRES	65566	2020
840	F. B FARIAS - IMÓVEIS - ME	115048	2020	914	F.J. GOMES JUNIOR PROMOCOES	40117	2020
841	F. B. DA SILVA LAJES E CONSTRUÇÕES	107311	2020	915	F.J.CRUZ SOARES PEÇAS PARA VEÍCULOS	113526	2020
842	F. B. F. BOA MORTE JOIAS E ACESSORIOS	106261	2020	916	F.L. MARINS & MARINS LTDA ME	67452	2020
843	F. B. LEAL SIQUEIRA & CIA. LTDA - ME	118407	2020	917	F.L.A. LOPES PRESCRICAO DE ATIVIDADES FISICAS - ME	102618	2020
844	F. B. MANHÃES LANCHONETE E PIZZARIA ME	107062	2020	918	F.L.A. LOPES PRESCRICAO DE ATIVIDADES FISICAS - ME	102618	2020
845	F. B. MANHÃES LANCHONETE E PIZZARIA ME	107062	2020	919	F.L.CABRAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	100514	2020
846	F. B. TAVARES CONSTRUÇÕES	101337	2020	920	F.L.MONTEBELLO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	60586	2020
847	F. BACELAR CORREA	90473	2020	921	F.LUCAS & CIA LTDA - ME	90249	2020
848	F. BARROSO GOMES AVIARIO - ME	92256	2020	922	F.M. DIAS PESSANHA & NASCIMENTO LTDA	64694	2020
849	F. BARROSO GOMES AVIARIO - ME	92256	2020	923	F.M. PROGRESSO E CONSTRUÇÕES EURELI ME	107082	2020
850	F. C. BORGES RESTAURANTE	102149	2020	924	F.N. AMARAL SPORTES	105338	2020
851	F. C. COMERCIO E SUPLEMENTOS LTDA ME	109625	2020	925	F.P.TELES	65408	2020
852	F. C. EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME	95810	2020	926	F.Q.MELLO - ME	91204	2020
853	F. C. G. SANTOS ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS ME	104770	2020	927	F.R. DE SIQUEIRA JUNIOR PLANEJAMENTO E SOLUÇÕES - ME	108413	2020
				928	F.R. PENHA SILVA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA	64249	2020

929	F.R. VIANA EIRELI	109959	2020
930	F.R.C. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	58174	2020
931	F.R.C. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	57608	2020
932	F.R.C. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	60698	2020
933	F.R.C. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	65401	2020
934	F.R.DA SILVA ENETOS	104599	2020
935	F.S. FREITAS BAZAR - ME	101592	2020
936	F.S. GUEDES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	117683	2020
937	F.S. PEDRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	113669	2020
938	F.S. RANGEL & CIA LTDA	96619	2020
939	F.S.O.ALVES MORSE PRODUTOS ALIMENTICIOS	62752	2020
940	F.S.PINTO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	63853	2020
941	F.T. RIBEIRO SILVA LOGISTICA - ME	92053	2020
942	F.V. DE SOUZA TRANSPORTE - ME	117091	2020
943	F.V.P RANGEL DIAS	68791	2020
944	F.W. COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA-ME	83876	2020
945	F.W.P.DA SILVA & CIA LTDA ME	53079	2020
946	F.W.R.BARRETO REPRESENTAÇÕES	110082	2020
947	F.Z.BEZERRA	101755	2020
948	F2 CORPORARTE FITNESS LTDA ME	105212	2020
949	F2 CORPORARTE FITNESS LTDA ME	105212	2020
950	F53 COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	106219	2020
951	F7 COMERCIO DE ROUPAS LTDA	100307	2020
952	FABIANA AZEVEDO DA SILVA CHERENE BARROS	125667	2020
953	FABIANA CÂNDIDO OLIVEIRA SANTOS LAUER	84629	2020
954	FABIANA CORREA GOMES 05987354706	133421	2020
955	FABIANA CRESPO DA SILVA CARVALHO	121499	2020
956	FABIANA CRESPO DA SILVA CARVALHO	121499	2020
957	FABIANA SOARES FONSECA - ME	90530	2020
958	FABIANE DE SOUZA ROCHA	109035	2020
959	FABIANI DAMIANO ANCELMÉ	104313	2020
960	FABIANO ABREU DA ROCHA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME	94613	2020
961	FABIANO ALVES DA SILVA 06255466795	117000	2020
962	FABIANO BARBOSA COSTA 01770013725	109413	2020
963	FABIANO CAROLINO LOPES	128304	2020
964	FABIANO DE SOUZA BASTOS	112325	2020
965	FABIANO DOS SANTOS SPINELLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	95537	2020
966	FABIANO E FERREIRA AUTO CENTER LTDA-ME	108621	2020
967	FABIANO MOCO FERREIRA	70343	2020
968	FABIANO MOCO FERREIRA - ME	110727	2020
969	FABIANO VIEIRA DE ARAUJO	123631	2020
970	FABIO ABI-KAIR DE ALMEIDA	128103	2020
971	FABIO BITTENCOURT LOPES	117097	2020
972	FABIO DE O. SANTOS	96276	2020
973	FABIO JUNIO DIAS - ME	92869	2020
974	FABIO JUNIOR ALBINO DE AGUIAR	111217	2020
975	FABIO MIGUEL MANHAES	84631	2020
976	FABIO N FERNANDES ME	100200	2020
977	FABIO PAES FERREIRA CONFECOES - ME	97459	2020
978	FABIO S FERREIRA	83272	2020
979	FABIO SEABRA DE OLIVEIRA	118612	2020
980	FABIOLA OLIVEIRA KUNSCH	117744	2020
981	FABIOLA PIRES DE ANDRADE	109263	2020
982	FABIOLA RODRIGUES VIEIRA FONSECA	104088	2020
983	FABRICA DE CALCADOS LADY LTDA - ME	97734	2020
984	FABRICA DE EMPADA COM. E IND. ALIMENTÍCIA EIRELI - ME	115887	2020
985	FABRICA DE REBOQUES TUCUNARE LTDA	54211	2020
986	FABRICA DE SABAO GUARULHENSE LTDA - EPP	4132	2020
987	FABRICAM-INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	83698	2020
988	FABRICIA PEREIRA FERREIRA	109321	2020
989	FABRICIA PINTO CORREA 07144682741	131722	2020
990	FABRICIA SANTANA BATISTA - ME	97066	2020
991	FABRICIO A D MARTINS ME	119218	2020
992	FABRICIO HENRIQUES DE SOUZA - ME	99031	2020
993	FABRICIO J. DE ALMEIDA ME	105113	2020
994	FABRICIO PESSANHA GOMES	69957	2020
995	FABRICIO R. MOTTA TRANSPORTES ME	61114	2020
996	FABRICIO RIBEIRO BATISTA	131721	2020
997	FABRICIO SANZ RANGEL & CIA LTDA	96629	2020
998	FAC METALURGICA & CIA LTDA	100062	2020
999	FACCO E TERRA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	83665	2020
1000	FÁCIL EDUCACIONAL E SISTEMAS LTDA	126122	2020

Campos dos Goytacazes, 27 de setembro de 2021.

Marcelo Alvarenga Moço
Subsecretário Adjunto de Receita
Matrícula 13.877

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 220 /2021

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância, assegurada ao acusado ampla defesa;

RESOLVE:

Instituir comissão de sindicância para apurar fato constante de queixa protocolado em 04/10/21 em que narra possível cometimento de atitude antirregulamentar e/ou antisdisciplinar de servidor da instituição.

O prazo para conclusão da apuração não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade que a instituiu.

Ficam designados os seguintes membros:

→ **Priscilla Ribeiro 13.101, Edilene Pereira Gonçalves 13.108 e Antônio dos Santos Miguel 18.820.**

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 14 de outubro de 2021.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da GCM

Portaria nº. 221/2021

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

Aplicar a penalidade de 1 (um) dia de suspensão ao servidor de matrícula **14742**, por ter faltado ao serviço de plantão no dia 29/08/2021. Ao exercer seu direito de contraditório e ampla defesa – TAD 1142/2021, apresentou motivo não justificável, haja vista ser o servidor reincidente em faltas ao serviço. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no artigo 134, incisos I, III e X – “São deveres do funcionário: “I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo”; “III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – “ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso II – “São penalidades disciplinares: II – suspensão”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 15 de outubro de 2021.

WELLINGTON DE SOUZA LEVINO
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 222/2021

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

Advertir o servidor de matrícula **18870**, por ter faltado ao serviço extraordinário no dia 06/09/2021. Ao exercer seu direito de contraditório e ampla defesa – TAD 1182/2021, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos I, III e X – “São deveres do funcionário: “I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo”; “III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – “ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 15 de outubro de 2021.

WELLINGTON DE SOUZA LEVINO
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 223/2021

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

Advertir o servidor de matrícula **13055**, por não ter sido encontrado durante serviço extraordinário no setor P.O.G no dia 04/08/2021. Convocado para prestar esclarecimentos, o servidor renunciou o seu direito de contraditório e ampla defesa – TAD 1001/2021. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no artigo 134, incisos I, III e X – “São deveres do funcionário: “I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo”; “III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – “ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 15 de outubro de 2021.

WELLINGTON DE SOUZA LEVINO
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 224/2021

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

Advertir o servidor de matrícula **13604**, por ter faltado ao serviço extraordinário no dia 03/08/2021. Ao exercer seu direito de contraditório e ampla defesa – TAD 993/2021, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos I, III e X – “São deveres do funcionário: “I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo”; “III – observar as normas legais e regulamentares” e “X – “ser assíduo e pontual ao serviço”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 15 de outubro de 2021.

WELLINGTON DE SOUZA LEVINO
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 225/2021

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

Advertir o servidor de matrícula **13589**, por ter faltado ao serviço Extraordinário como agente de trânsito no dia 30/05/2021. Convocado para prestar esclarecimentos, o servidor renunciou o seu direito de contraditório e ampla defesa – TAD 692/2021. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, inciso III – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 15 de outubro de 2021.

WELLINGTON DE SOUZA LEVINO
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 226/2021

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

Advertir o servidor de matrícula **13589**, por ter faltado ao serviço Extraordinário como agente de trânsito no dia 26/06/2021. Convocado para prestar esclarecimentos, o servidor renunciou o seu direito de contraditório e ampla defesa – TAD 797/2021. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, inciso III – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 15 de outubro de 2021.

WELLINGTON DE SOUZA LEVINO
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 227/2021

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

Advertir o servidor de matrícula **13589**, por ter faltado ao serviço Extraordinário como agente de trânsito no dia 27/06/2021. Convocado para prestar esclarecimentos, o servidor renunciou o seu direito de contraditório e ampla defesa – TAD 798/2021. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, inciso III – “São deveres do funcionário: III – observar as normas legais e regulamentares”, incorrendo no Artigo 145 inciso I – “São penalidades disciplinares: I – advertência”; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 15 de outubro de 2021.

WELLINGTON DE SOUZA LEVINO
Comandante da Guarda Civil Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0067/2021
PROCESSO Nº. 2020.103.000012-9-PR
PREGÃO SRP Nº 002/2020
CONTRATADA: **SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**.
CNPJ nº: 14.190.355/0001-03

OBJETO: aquisição de papel tamanho A4, com a finalidade de atender as necessidades das Unidades da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, na Ata de Registro de Preços nº 006/2020 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 002/2020 e, em especial, conforme item (02) em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório, descrito na NSD nº 2021.205.004283-P-OF, Pedido nº 01409/2021 e Notas de Empenho nº 0416/2021 e 0417/2021 de 10/09/2021, que passam a fazer parte integrante e inseparável do presente CONTRATO, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.
PRAZO DE ENTREGA: o prazo para entrega dos produtos objeto deste contrato será no máximo de 15 (quinze) dias corridos.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/09/2021.

PUBLIQUE-SE.

Em 08 de outubro de 2021.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat. nº 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0072/2021
PROCESSO Nº. 2021.205.400008-8-PR
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2021
CONTRATADA: **ESPERANCA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.
CNPJ Nº. 10.544.701/0001-45

OBJETO: aquisição de material de consumo e equipamentos para implantação do Projeto “Estação Educação”, com o objetivo de transmissão de aulas ao vivo e/ou gravadas, para atender os estudantes da rede municipal de educação, em virtude da pandemia do COVID-19, conforme descrito nos Anexos do edital e na Ata de Registro de Preços nº 002/2021 do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 029/2021 e, em especial, conforme itens, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório, descritos no verso da NSD nº 2021.205.004310-3-OF, Pedido nº 01429/2021 e Notas de Empenho nº 450/2021, nº 451/2021, nº 452/2021, nº 453/2021, nº 454/2021 e nº 455/2021 que passam a fazer parte integrante e inseparável do presente CONTRATO, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 115.677,50 (cento e quinze mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA.
PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/10/2021.

PUBLIQUE-SE.

Em 06 de outubro de 2021.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat. nº 40.743

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente**ATO DO PRESIDENTE****CONVOCAÇÃO PARA A 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DO TRIÊNIO 2019-2021.**

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais com base na lei nº 8.604/2014 e na Portaria nº 1522/2021 convoca os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO, para reunião Ordinária, a realizar-se no dia **21 de outubro de 2021**, às **16:00h** no auditório da Secretaria de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, localizada na Avenida Osvaldo Cardoso de Melo nº 1233, Parque São Caetano. Para acesso ao auditório, será exigido o uso de máscara e serão adotadas as medidas sanitárias de prevenção da Covid 19. A reunião terá a seguinte pauta:

- I. Abertura;
- II. Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária do ano de 2021;
- III. Deliberação sobre a modalidade das próximas Reuniões do COMAMSA, tanto da plenária quanto das Câmaras Técnicas, nos quesitos presencial, remota ou mista;
- IV. Proposição e definição da pauta da próxima reunião ordinária do COMAMSA;
- V. Definição do calendário de reuniões e propostas de atividades do Grupo de Trabalho Saneamento;
- VI. Definição do calendário e pauta de reuniões das Câmaras Técnicas do COMAMSA;
- VII. Assuntos Gerais;
- VIII. Palestra da professora do IFF, Daniela Bogado Bastos de Oliveira, com o tema: Dimensão Ambiental do Plano Diretor do Município de Campos dos Goytacazes;
- IX. Informes;
- X. Encerramento.

Campos dos Goytacazes, 15 de outubro de 2021.

Cláudio Francisco Correa Valadares
Presidente do COMAMSA

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO nº 2021.019.000060-6-PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: **AREAS PELUCCHI LTDA**.

CNPJ/MF sob o nº **00.894.161/0001-76**

Valor Global: **R\$ 15.930,20**

Prazo da execução: **Imediato**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de – **MATERIAL DE LIMPEZA E ASSEPSIA** - em atendimento as necessidades da FCJOL, em Campos dos Goytacazes/RJ.

Pelo presente **Termo de Ratificação**, tendo como respaldo parecer jurídico de nº **200.008/2021** e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, RATIFICO o referido processo de Dispensa de Licitação quanto à realização do objeto supracitado.

Considerando a necessidade da publicação nos casos do inciso I do art. 24 da Lei de Licitações e Contratos, conforme art. 26 da referida lei.

Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 08 de Outubro 2021.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 2021.019.000061-3-PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: **DOMO SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI**.

CNPJ/MF sob o nº **09.273.292/0001-00**

Valor Global: **R\$ 24.552,50**

Prazo da execução: **Imediato**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de – **SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE RESTAURAÇÃO DO TELhado DO TEATRO DE BOLSO PROCOPIO FERREIRA** - em atendimento as necessidades do Teatro de Bolso Procópio Ferreira, da FCJOL, em Campos dos Goytacazes/RJ.

Pelo presente **Termo de Ratificação**, tendo como respaldo parecer jurídico de nº 197.004/2021 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, RATIFICO o referido processo de Dispensa de Licitação quanto à realização do objeto supracitado.

Considerando a necessidade da publicação nos casos do inciso I do art. 24 da Lei de Licitações e Contratos, conforme art. 26 da referida lei.

Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 08 de Outubro 2021.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 2021.019.000062-0-PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: TAVARES ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ/MF sob o nº 29.014.151/0001-80

Valor Global: **R\$ 25.200,00**

Prazo da execução: **Imediato.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de – **SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE RESTAURAÇÃO DO TELHADO DO TEATRO MUNICIPAL TRIANON** - em atendimento às necessidades do Teatro Municipal Trianon, da FCJOL, em Campos dos Goytacazes/RJ.

Pelo presente **Termo de Ratificação**, tendo como respaldo parecer jurídico de nº 200.002/2021 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, RATIFICO o referido processo de Dispensa de Licitação quanto à realização do objeto supracitado.

Considerando a necessidade da publicação nos casos do inciso I do art. 24 da Lei de Licitações e Contratos, conforme art. 26 da referida lei.

Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 08 de Outubro 2021.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 421/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 21 de outubro de 2021 (quinta-feira) às 14:00hs horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
CYNTHIA DA CRUZ WAGNER PEARCE	34859	AVALIAÇÃO INTERNA
CYNTHIA DA CRUZ WAGNER PEARCE	26243	AVALIAÇÃO INTERNA
NEIDE DA GAMA MELILA CAMPOS	19266	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 15 de outubro de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 422/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **JANE PEREIRA DA COSTA**, matrícula nº:17026, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de outubro de 2021 (quinta -feira) às 14:00hs, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2021.204.002747-2-PA **REAVIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 15 de outubro de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 422/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **JANE PEREIRA DA COSTA**, matrícula nº:17026, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de outubro de 2021 (quinta -feira) às 14:00hs, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2021.204.002747-2-PA **REAVIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 15 de outubro de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 423/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **CHARLES ANDRADE RANGEL**, matrícula nº:100669, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de outubro de 2021 (quinta -feira) às 14:00hs, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2021.099.000591-5- PA **REAVIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 15 de outubro de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 424/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **ROSANGELA MARTA DA COSTA CORDEIRO LOPES**, matrícula nº:16932, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de outubro de 2021 (quinta -feira) às 14:00hs, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2021.204.003182-2- PA **REAVIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 15 de outubro de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 425/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **ROBERTO LOPES**, acompanhado por sua representante, **CLAUDIA MARCIA LOPES NOGUEIRA**, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de outubro de 2021 (quinta-feira) às 14:00hs, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2021.204.003445-4-PA – **PENSÃO**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 15 de setembro de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 426/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **SELMA GOMES DA SILVA**, matrícula nº:15739, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 22 de outubro de 2021 (sexta -feira) às 8:00hs, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2021.204.001528-7-PA **REAVIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 15 de outubro de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 426/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **SELMA GOMES DA SILVA**, matrícula nº:15739, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 22 de outubro de 2021 (sexta -feira) às 8:00hs, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2021.204.001528-7-PA **REAVIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 15 de outubro de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 427/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA DOS REIS**, matrícula nº:15698, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 22 de outubro de 2021 (sexta -feira) às 8:00hs, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2021.204.000487-1-PA **REAVIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 15 de outubro de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 427/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA DOS REIS**, matrícula nº:15698, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 22 de outubro de 2021 (sexta -feira) às 8:00hs, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2021.204.000487-1-PA **REAVIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 15 de outubro de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 428/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **SIMONE APARECIDA DE SOUZA AUGUSTO**, matrícula nº:27519, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 22 de outubro de 2021 (sexta -feira) às 8:00hs, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2018.099.000635-0-PA **RENOVAÇÃO REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 15 de outubro de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 428/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **SIMONE APARECIDA DE SOUZA AUGUSTO**, matrícula nº:27519, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 22 de outubro de 2021 (sexta -feira) às 8:00hs, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2018.099.000635-0-PA **RENOVAÇÃO REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 15 de outubro de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 429/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **CLAUMIR CAVALCANTI DE LIMA**, matrícula nº:25641, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 22 de outubro de 2021 (sexta -feira) às 8:00hs, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2020.099.000843-7-PA **REAVIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 15 de outubro de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 429/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **CLAUMIR CAVALCANTI DE LIMA**, matrícula nº:25641, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 22 de outubro de 2021 (sexta -feira) às 8:00hs, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2020.099.000843-7-PA **REAVIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 15 de outubro de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 430/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **ELISABETE DE OLIVEIRA MORAES**, matrícula nº:27159, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 22 de outubro de 2021 (sexta -feira) às 8:00hs, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2021.099.000249-8-PA **REAVIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 15 de outubro de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 430/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **ELISABETE DE OLIVEIRA MORAES**, matrícula nº:27159, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 22 de outubro de 2021 (sexta -feira) às 8:00hs, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2021.099.000249-8-PA **REAVIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 15 de outubro de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 431/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 26 de outubro de 2021 (terça-feira) às 14:00hs horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
LIDIA MARIA AREAS MANHÃES	100104	AVALIAÇÃO INTERNA
NEUZA PEDROSA	28252	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 431/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 26 de outubro de 2021 (terça-feira) às 14:00hs horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
LIDIA MARIA AREAS MANHÃES	100104	AVALIAÇÃO INTERNA
NEUZA PEDROSA	28252	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 432/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **ELISABETE DE OLIVEIRA MORAES**, matrícula nº:34845, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 22 de outubro de 2021 (sexta -feira) às 8:00hs, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2021.099.000248-0-PA REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 15 de outubro de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 432/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **ELISABETE DE OLIVEIRA MORAES**, matrícula nº:34845, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 22 de outubro de 2021 (sexta -feira) às 8:00hs, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2021.099.000248-0-PA REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 15 de outubro de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 433/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **AMANDA DA SILVA DUARTE NASCIMENTO**, matrícula nº:17402, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 26 de outubro de 2021 (terça -feira) às 14:00hs, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2021.204.001917-8-PA RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 434/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **MARIA CARLOTA LOPES BARRETO**, matrícula nº:27391, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 26 de outubro de 2021 (terça -feira) às 14:00hs, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2021.204.000461-3-PA APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 435/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **PRICILA DAMARIS DE SOUZA CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula nº:28245, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 26 de outubro de 2021 (terça -feira) às 14:00hs, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2021.099.000600-9-PA RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 436/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **CASSIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº:34817, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 26 de outubro de 2021 (terça -feira) às 14:00hs, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2021.204.002382-P-PA RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 116/2021

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018-A/2021

EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", com fulcro no art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 018-A/2021, exclusivo para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais metálicos para o Município de Campos dos Goytacazes.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **03 de novembro de 2021, às 10h (dez horas).**

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.ri.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2021.

José Dalton de Souza Pinto Filho
- Pregoeiro -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021

EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 064/2021**, exclusivo para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de equipamentos de fotografias para atender as demandas da Subsecretaria Municipal de Comunicação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 03 de novembro de 2021.
Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 15 de outubro de 2021.

Fábio Domingues Izaías
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

1. OBJETO: Contratação de uma agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade e divulgação dos programas, ações e campanhas institucionais do Município de Campos dos Goytacazes.

2. MODALIDADE: Concorrência.

3. TIPO: Melhor Técnica.

4. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

5. PRAZO: 12 (doze) meses.

6. DATA E HORÁRIO PARA A ENTREGA DOS INVÓLUCROS:

03 de dezembro de 2021, às 10h (dez horas).

7. CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido no setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2021.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2021, Processo nº 2021.129.000078-5-PR, cujo objeto é a aquisição de material de informática, para estruturação das Instituições APAE, APOE, MONSENHOR SEVERINO, SÃO JOSÉ OPERÁRIO e a ONG VIVER FELIZ, com a finalidade de atender a demanda do Temo de Convênio nº 893598/2019, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto as empresas vencedoras, conforme segue:

- **LAR DECOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 09.006.350/0001-30, nos itens 01, 12, 13, 14, 15 e 16, perfazendo o valor total de R\$ 5.477,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais), e

- **NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 10.820.186/0001-89, nos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, perfazendo o valor total de R\$ 5.897,00 (cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 13 de outubro de 2021.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
= Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2021, Processo nº 2021.205.400054-5-PR, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, para compor a merenda Escolar das Unidades de Ensino – Creche, Pré-Escolar, Ensino Fundamental e EJA, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às empresas vencedoras, conforme segue:

- **AFMF DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57, vencedora dos itens 11, 12, 13, 14, 15 e 16, perfazendo o valor total de R\$ 400.769,10 (quatrocentos mil, setecentos e sessenta e nove reais e dez centavos); e

- **LAR DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 09.006.350/0001-30, vencedora dos itens 05, 06, 07, 08, 09 e 10, perfazendo o valor total de R\$ 231.795,00 (duzentos e trinta e um mil e setecentos e noventa e cinco reais).

Registra-se que os itens 01, 02, 03 e 04 restaram frustrados.

PUBLIQUE-SE.

Em 13 de outubro de 2021.

Marcelo Machado Feres
= Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia =

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 061/2021

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, vem pelo presente tornar público os valores referentes às Atas de Registro de Preços nºs 025/2021 e 026/2021, relacionadas ao Pregão Eletrônico nº 061/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para compor a merenda Escolar das Unidades de Ensino – Creche, Pré-Escolar, Ensino Fundamental e EJA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 3 do Termo de Referência)	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
ITEM 1 – COTA PRINCIPAL (ART.48, III , LC Nº 123/06)	Achocolatado caixinha 200 ml. Caixa com 27 unidades.	14.496	Cx			FRUSTRADO
ITEM 2 – COTA RESERVADA (ART.48, III , LC Nº 123/06)	Achocolatado caixinha 200 ml. Caixa com 27 unidades.	3.624	Cx			FRUSTRADO
ITEM 3 – COTA PRINCIPAL (ART.48, III , LC Nº 123/06)	Suco sabor pêssego caixinha 200 ml. Caixa com 27 unidades.	2.424	Cx			FRUSTRADO
ITEM 4 – COTA RESERVADA (ART.48, III , LC Nº 123/06)	Suco sabor pêssego caixinha 200 ml. Caixa com 27 unidades.	606	Cx			FRUSTRADO
ITEM 5 – COTA PRINCIPAL (ART.48, III , LC Nº 123/06)	Suco sabor uva caixinha 200 ml. Caixa com 27 unidades.	2.424	Cx	SHEFA	R\$ 25,50	LAR DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 09.006.350/0001-30
ITEM 6 – COTA RESERVADA (ART.48, III , LC Nº 123/06)	Suco sabor uva caixinha 200 ml. Caixa com 27 unidades.	606	Cx	SHEFA	R\$ 25,50	LAR DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 09.006.350/0001-31
ITEM 7 – COTA PRINCIPAL (ART.48, III , LC Nº 123/06)	Suco sabor laranja caixinha 200 ml. Caixa com 27 unidades.	2.424	Cx	SHEFA	R\$ 25,50	LAR DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 09.006.350/0001-32
ITEM 8 – COTA RESERVADA (ART.48, III , LC Nº 123/06)	Suco sabor laranja caixinha 200 ml. Caixa com 27 unidades.	606	Cx	SHEFA	R\$ 25,50	LAR DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 09.006.350/0001-33
ITEM 9 – COTA PRINCIPAL (ART.48, III , LC Nº 123/06)	Suco sabor goiaba caixinha 200 ml. Caixa com 27 unidades.	2.424	Cx	SHEFA	R\$ 25,50	LAR DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 09.006.350/0001-34
ITEM 10 – COTA RESERVADA (ART.48, III , LC Nº 123/06)	Suco sabor goiaba caixinha 200 ml. Caixa com 27 unidades.	606	Cx	SHEFA	R\$ 25,50	LAR DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 09.006.350/0001-35
ITEM 11 – COTA PRINCIPAL (ART.48, III , LC Nº 123/06)	Bolinho sabor chocolate	130.464	Pct de 40g	BAUDUCO	R\$ 0,92	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.702.519/0001-62

ITEM 12 – COTA RESERVADA (ART.48, III, LC Nº 123/06)	Bolinho sabor chocolate	32.616	Pct de 40g	BAUDUCO	R\$ 0,92	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.702.519/0001-63
ITEM 13 – COTA PRINCIPAL (ART.48, III, LC Nº 123/06)	Bolinho sabor baunilha	130.464	Pct de 40g	BAUDUCO	R\$ 0,90	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.702.519/0001-64
ITEM 14 – COTA RESERVADA (ART.48, III, LC Nº 123/06)	Bolinho sabor baunilha	32.616	Pct de 40g	BAUDUCO	R\$ 0,90	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.702.519/0001-65
ITEM 15 – COTA PRINCIPAL (ART.48, III, LC Nº 123/06)	Biscoito salgado sabor original. Embalagem com 6 unidades de 26g.	32.616	Pct de 156 g	BAUDUCO	R\$ 2,55	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.702.519/0001-66
ITEM 16 – COTA RESERVADA (ART.48, III, LC Nº 123/06)	Biscoito salgado sabor original. Embalagem com 6 unidades de 26g.	8.154	Pct de 156 g	BAUDUCO	R\$ 2,55	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.702.519/0001-67

Campos dos Goytacazes, 13 de outubro de 2021.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0578/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0111/2021 que nomeou Roberto Soares Corrêa Junior, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Bruno Cordeiro Vianna, Símbolo CC-2, com vigência a contar de 04 de outubro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de outubro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0579/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0114/2021 que nomeou João Guilherme Mendonça Manhães, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Bruno Cordeiro Vianna, Símbolo CC-1, com vigência a contar de 04 de outubro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de outubro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0580/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0174/2021 que nomeou Izaia da Silva Augusto, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Marcos Alcides Souza da Silva, Símbolo CC-1, com vigência a contar de 04 de outubro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de outubro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0581/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0337/2021 que nomeou Jonas Tavares Manhães, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Luciano Tavares do Espírito Santo, Símbolo CC-1- N2, com vigência a contar de 1º de outubro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de outubro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0583/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0562/2021 que nomeou Marcos Augusto de Araújo Ribeiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, com vigência a contar de 04 de outubro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de outubro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0584/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0565/2021 que nomeou Paulo Tadeu de Souza Pinto Júnior, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Bruno Cordeiro Vianna, Símbolo CC-1, com vigência a contar de 04 de outubro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de outubro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0585/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0566/2021 que nomeou Márcio Rogério Nogueira de Oliveira Junior, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Bruno Cordeiro Vianna, Símbolo CC-1-N3, com vigência a contar de 04 de outubro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de outubro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0593/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Márcio Rogério Nogueira de Oliveira Júnior, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Bruno Cordeiro Vianna, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 05 de outubro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de outubro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0594/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Bianca Cruz de Carvalho, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Raphael Elbas Neri de Thuin, Símbolo CC-1- N2, com vigência a partir da data da publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de outubro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0595/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Luana da Silva Santos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Carlos Frederico Machado dos Santos, Símbolo CC-1, com vigência a contar de 1º de outubro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de outubro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE" DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO
DE PREÇOS Nº 012/2021**

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 012/2021, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, CISTERNA E RESERVATÓRIO, COM ANÁLISE LABORATORIAL E EXAME DE QUALIDADE DA ÁGUA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.**

Que foi adiada "sine die", a data de realização da sessão pública de abertura do Pregão, a qual se encontrava marcada para o dia 19/10/2021, terça-feira às 10:00 h (dez horas).

Nova data para a sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente comunicada, mediante publicação no Diário Oficial do Município, bem como o Edital estará disponível na página eletrônica da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ: www.camaracampos.rj.gov.br.

"Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos e 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

André Luis da Silva Boviott
Pregoeiro da CMCG

#CamposContraACovid

PRINCIPAIS SINTOMAS



Tosse



Febre



Dificuldade
de respirar



Falta de ar

EM CASOS MAIS GRAVES:

- Pneumonia
- Síndrome Respiratória Aguda Grave



DOE SANGUE

O Hemocentro precisa de você!



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ